

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 635

# Impactos Comerciais da Área de Livre Comércio das Américas

Alexandre Carvalho  
Andreia Parente

Brasília, março de 1999



TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 635

# Impactos Comerciais da Área de Livre Comércio das Américas\*

*Alexandre Carvalho*<sup>\*\*</sup>

*Andréia Parente*<sup>\*\*</sup>

Brasília, março de 1999

---

\* *Os autores agradecem os comentários e sugestões de Marcelo de Paiva Abreu, Afonso Santana Bevilaqua, Wilson Suzigan, Honório Kume, Lia Valls Pereira e Renato Baumann a uma versão preliminar do trabalho, assim como a colaboração de Monique Abreu, João Alberto de Negri e Luciano Mazza de Andrade. Os eventuais erros remanescentes e as opiniões aqui expressas são de exclusiva responsabilidade dos autores.*

\*\* *Da Diretoria de Estudos Setoriais do IPEA.*



**Presidente**

*Roberto Borges Martins*

**DIRETORIA**

*Eustáquio J. Reis*

*Gustavo Maia Gomes*

*Hubimaier Cantuária Santiago*

*Luís Fernando Tironi*

*Murilo Lôbo*

*Ricardo Paes de Barros*

O IPEA é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o ministro na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

**TEXTO PARA DISCUSSÃO** tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

Tiragem: 110 exemplares

**COORDENAÇÃO DO EDITORIAL**

**Brasília — DF:**

SBS Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES, 10<sup>o</sup> andar

CEP 70076—900

Fone: (061) 315 5374 — Fax: (061) 315 5314

E-Mail: editbsb@ipea.gov.br

Home Page: <http://www.ipea.gov.br>

**SERVIÇO EDITORIAL**

**Rio de Janeiro — RJ:**

Av. Presidente Antonio Carlos, 51, 14<sup>o</sup> andar

CEP 20020—010

Fone: (021) 212 1140 — Fax: (021) 220 5533

E-Mail: editrj@ipea.gov.br

---

## SUMÁRIO

---

SINOPSE

1	INTRODUÇÃO	7
2	A TEORIA DA INTEGRAÇÃO COMERCIAL	7
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS: O MODELO DE EQUILÍBRIO PARCIAL	10
4	A INTEGRAÇÃO COMERCIAL DAS AMÉRICAS	15
5	RESULTADOS DAS SIMULAÇÕES	22
6	COMENTÁRIOS FINAIS	28
	ANEXO	31
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

---

---

## SINOPSE

---

O presente trabalho visa levantar estimativas dos impactos da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) sobre os fluxos comerciais brasileiros, a partir de um modelo de equilíbrio parcial.

São considerados três cenários alternativos: no primeiro, supõe-se uma liberalização total, na qual haveria redução tarifária de 100% nas pautas de todos os integrantes do bloco; no segundo e no terceiro, supõem-se liberalizações parciais, nas quais seriam mantidas intactas as tarifas para setores supostamente sensíveis. Além de uma estimativa do aumento setorial no valor das exportações e das importações, o trabalho avalia os impactos de um acordo dessa natureza sobre os fluxos comerciais com os países parceiros do Brasil, não pertencentes ao futuro bloco comercial. Avaliam-se também as reduções do comércio brasileiro com os parceiros do MERCOSUL, uma vez que a ALCA seria criada em um continente já composto de subblocos regionais.

---

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar do êxito obtido nas negociações ocorridas no âmbito do GATT para a redução de barreiras não tarifárias como forma de dinamização do comércio internacional, os acordos para uma liberalização multilateral pouco avançaram. A partir da segunda metade dos anos 80, os países começaram a procurar novos mecanismos para o incremento dos seus fluxos de comércio que pudessem garantir o crescimento de suas economias.

A partir dessa perspectiva de integração entre as diversas economias, acordos comerciais regionais começaram a ganhar forma em diversas partes do mundo. No continente americano, após experiências bem-sucedidas como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e o North America Free Trade Agreement (NAFTA), os líderes de 34 países das Américas estão, desde 1994, dando prosseguimento a uma série de negociações que visam ao estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas. Apesar dos avanços já alcançados, as divergências de prioridades e prazos entre os países-membros vêm dando sinais de que um acordo de tal magnitude não deverá ser implementado a curto prazo, e requer análise mais cuidadosa.

A partir desse contexto de integração continental, o presente estudo procura discutir os prováveis impactos comerciais que a implementação da ALCA trará ao Brasil. Para tal análise, foram feitas simulações com base em um modelo de equilíbrio parcial, por meio das quais foi possível apontar as mudanças de comportamento dos nossos fluxos comerciais.

O trabalho está organizado em quatro capítulos, além desta introdução. No segundo capítulo, será discutida brevemente a teoria sobre os impactos dos acordos comerciais de âmbito regional. O capítulo 3 desenvolve a metodologia utilizada e o modelo implementado. O quarto capítulo apresenta rápida descrição do processo negociador da ALCA, assim como os fluxos comerciais a esta associados. O quinto e último capítulo apresenta as simulações dos impactos desse acordo hemisférico a partir da concepção de alguns cenários alternativos.

## 2 A TEORIA DA INTEGRAÇÃO COMERCIAL<sup>1</sup>

Durante as discussões da Rodada do Uruguai, no início da década de 90, acreditava-se que a economia mundial atingiria um novo estágio no qual um sistema multilateral de comércio começaria a dar os primeiros passos em direção a uma liberalização comercial global. No entanto, o que se verificou nos anos subseqüentes

---

<sup>1</sup> Este capítulo foi extraído de Carvalho, Lerda, Parente e Miyata (1998).

---

não foi exatamente o que se esperava como resultado da mais expressiva negociação multilateral de comércio. Os acordos comerciais realmente começavam a ganhar força, mas não em níveis mundiais e sim em termos regionais. Além da consolidação da União Européia, que se constitui na maior experiência de integração já verificada, a exitosa criação de outros blocos regionais como o NAFTA e o MERCOSUL deixa clara a trajetória que a política comercial internacional vem seguindo.

Entretanto, a opção pela formação desses blocos comerciais regionais (em detrimento dos acordos multilaterais de comércio) vem dando margem a uma série de discussões a respeito dos benefícios e malefícios que acordos dessa natureza podem trazer para o bem-estar mundial. As críticas se concentram, basicamente, em dois pontos: os efeitos de desvio de comércio e o aumento do poder de mercado inerente aos blocos regionais.

A primeira crítica, que será exposta mais detalhadamente adiante, aponta para o fato de que uma parte do incremento observado dos fluxos de comércio entre os países-membros é resultante da substituição entre provedores extrabloco pelos intrabloco. Ou seja, há um ganho originado pelo aumento do volume de comércio que é conseguido graças à diminuição das exportações de outros parceiros mundiais que, conseqüentemente, sofreram uma perda de receitas comerciais. A segunda crítica utilizada pelos defensores de acordos multilaterais de comércio vem da constatação de que esses blocos regionais adquirem forte poder de mercado, e isso os leva a implementar políticas comerciais bem mais agressivas. Para intensificar ainda mais os ganhos provenientes dos aumentos dos fluxos comerciais intrabloco, esses blocos podem aumentar as tarifas impostas a terceiros como forma de se estimular o comércio entre os países-membros. No limite, se todos os blocos agirem dessa forma, teme-se que uma guerra comercial possa ser iniciada, o que poderia gerar grandes perdas em níveis globais. A consolidação de blocos comerciais regionais, seguida de uma redução da estrutura tarifária imposta aos demais parceiros seria, segundo os críticos, uma forma de diminuir os impactos negativos desses acordos.

Entretanto, em que pesem os argumentos contrários à formação de blocos comerciais regionais, não há nenhuma evidência clara de que o seu estabelecimento resulte em fatores nocivos à economia internacional. Segundo Krugman (1991), ainda que esses acordos sejam responsáveis pelo surgimento de desvios de comércio, é pouco provável que o resultado líquido, em termos de eficiência mundial, seja negativo. Ainda de acordo com esse autor, a explicação para tal fato reside na própria configuração dos blocos. Compostos em sua grande maioria por países vizinhos, as relações comerciais entre essas nações já eram naturalmente estimuladas mesmo antes de tomarem a forma de uma área de livre comércio. Logo, as perdas originadas dos desvios de comércio tendem a ser limitadas, enquanto os ganhos com a criação de comércio tendem a ser expressivos.

---

A avaliação dos impactos decorrentes do estabelecimento de um acordo comercial requer uma análise cuidadosa dos reais benefícios e possíveis problemas que essa decisão pode causar. A necessidade de um instrumental técnico que sirva como base para a tomada de decisão dos governos tem gerado considerável esforço no sentido de se tentar, de alguma forma, mensurar os efeitos desses acordos comerciais para as economias envolvidas no processo.

Com essa finalidade, vários estudos de economia internacional com enfoque no comércio estão desenvolvendo um trabalho de modelagem cujo objetivo é indicar, *ex-ante*, os efeitos causados por diferentes alternativas de integração comercial entre os países. O modelo de equilíbrio geral parece constituir o melhor instrumental disponível para esse tipo de análise, apesar das limitações e simplificações advindas da adoção desse enfoque, principalmente no que diz respeito ao nível de abertura dos setores analisados e ao uso de hipóteses pouco realistas.<sup>2</sup> Esse tipo de instrumento permite avaliar, além dos aspectos relativos aos efeitos da liberalização comercial sobre os fluxos de comércio propriamente ditos (desvio e criação de comércio), também os efeitos esperados sobre as contas externas, a estrutura produtiva e do emprego, e as mudanças na renda real e no bem-estar.

Entretanto, outra metodologia um pouco mais simplificada permite inferir o aumento dos fluxos comerciais que possam ser originados por um acordo de liberalização comercial. Nessa linha de pesquisa, trabalhos que utilizam modelos de equilíbrio parcial partem do pressuposto teórico de que a eliminação das barreiras provenientes do estabelecimento de uma área de livre comércio tende, em tese, a gerar um aumento comercial e isso contribuiria para uma elevação do bem-estar dos países-membros. A adoção desse tipo de modelo permite uma análise muito mais detalhada no tocante ao número de setores compreendidos.

De acordo com os pressupostos do modelo e ao supor-se o estabelecimento de um acordo comercial bilateral entre os países A e B, que resolvem eliminar as barreiras comerciais que um impõe ao outro, tem-se que o preço do bem produzido em A e importado por B sofrerá redução. Tal redução, originada da eliminação da tarifa, resultará em perda tarifária pelo país importador, ou seja, B, que, entretanto, é compensado por um duplo ganho por parte dos indivíduos: além de se depararem com preços menores, estes têm ainda a oportunidade de aumentar o seu nível de utilidade ao consumirem maior quantidade do bem em questão. O ganho dos consumidores é, portanto, superior à perda tarifária, o que implica um ganho líquido pelo país. Esse ganho corresponde ao aumento do fluxo comercial originado por uma criação de comércio.

Contudo, a análise dos impactos de uma área de livre comércio sobre os fluxos comerciais não pode se limitar apenas à análise dos mercados importadores dos

---

<sup>2</sup> Para maiores detalhes, ver, por exemplo, as referências citadas por Pereira (1997).

---

países envolvidos no acordo. Uma vez que a eliminação tarifária só se dará intra-bloco, ou seja, as barreiras tarifárias impostas ao resto do mundo não sofrerão nenhuma mudança, haverá distorções que acarretarão a perda de mercado pelos demais exportadores mundiais.

Assim, um acordo comercial barateia os preços dos produtos exportados pelos países do bloco em relação ao preço dos produtos exportados por países não-parceiros. Conseqüentemente, a curva de demanda por produtos de origem extra-bloco tende a se retrair. O comportamento do consumidor, que, ao se deparar com preços relativamente mais altos, diminui a quantidade demandada, irá gerar uma perda tarifária para o governo. Tal perda é decorrente da substituição de fornecedores, ou seja, do deslocamento das importações de um país extrabloco a um país intrabloco, ainda que este não seja o país mais eficiente na produção do bem. Essa substituição de supridores, que acarretará um aumento do volume exportado pelos países parceiros, constitui o desvio de comércio.

Dessa forma, os efeitos reais de um processo de integração comercial sobre os fluxos de comércio dependem de como o volume de intercâmbio é afetado pelos processos de criação e desvio de comércio. Quanto maior a criação e menor o desvio de comércio, maiores serão os benefícios.

Os ganhos de criação de comércio, por sua vez, são diretamente relacionados às tarifas antes impostas aos parceiros e ao volume de comércio inicialmente verificado entre esses países. Do mesmo modo, os efeitos de desvio de comércio serão maiores quanto maiores forem as tarifas impostas aos países não-membros. Por conseguinte, a possibilidade de substituição entre os produtos domésticos e os importados e entre os produtos importados de diversas procedências irá determinar os efeitos de criação e desvio de comércio, respectivamente.

### 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS: O MODELO DE EQUILÍBRIO PARCIAL<sup>3</sup>

As simulações realizadas neste trabalho têm como base o modelo de equilíbrio parcial apresentado em Laird & Yeats (1986). Trata-se de um modelo estático que calcula os efeitos de primeira ordem de reduções tarifárias diferenciadas, no contexto do estabelecimento de acordos preferenciais de comércio. Esses efeitos, conforme já mencionamos, são: a criação de comércio, decorrente da redução dos preços percebidos pelos importadores e do aumento dos preços percebidos pelos

---

<sup>3</sup> Este capítulo foi extraído de Carvalho *et alii* (1998).

---

exportadores;<sup>4</sup> e o desvio de comércio, decorrente do barateamento dos produtos provenientes dos parceiros em relação aos produtos provenientes de terceiros.

A notação utilizada é a seguinte:<sup>5</sup>

M — importações totais

$M_n$  — importações de países não-parceiros

X — exportações totais

V — consumo aparente = produção doméstica + M — X

Y — renda do país

P — preço

R — receita com exportação

t — tarifa e/ou barreiras não tarifárias (equivalente *ad valorem*)

Em — elasticidade de demanda de importações

Ex — elasticidade de oferta de exportações

Es — elasticidade de substituição

TC — criação de comércio

TD — desvio de comércio

i — índice referente ao produto

j — índice referente ao país importador

k — índice referente ao país exportador

d — prefixo que indica variação

Obs.:

$P_{ijk}$  — preço do produto i no país j, proveniente do país k

$P_{ikj}$  — preço do produto i, proveniente do país k, para o país j

$M_{ijk}$  — importações de i por j, proveniente de k

$X_{ikj}$  — exportações de i por k, para j

---

<sup>4</sup> A diferença entre esses dois preços são as incidências das tarifas e das barreiras não tarifárias e dos gastos com transporte e seguros.

<sup>5</sup> As variáveis de fluxo (exportações e importações) referem-se a quantidades (peso ou unidades).

---

O modelo básico parte da função de demanda do país  $j$  referente ao produto  $i$ , produzido pelo país  $k$ , e da função de oferta do país  $k$  referente ao produto  $i$ , importado pelo país  $j$ :

$$M_{ijk} = F(Y_j, P_{ijj}, P_{ijk}) \quad (1)$$

$$X_{ikj} = F(P_{ikj}) \quad (2)$$

obviamente,

$$M_{ijk} = X_{ikj} \quad (3).$$

Ao assumir-se que o preço do bem  $i$  percebido no país  $j$  será igual ao preço recebido pelo exportador no país  $k$  mais as parcelas referentes a incidências tarifárias, transportes e seguros, além de outros obstáculos não-tarifários (resumidos em um equivalente *ad valorem*  $t_{ijk}$ ), tem-se:

$$P_{ijk} = P_{ikj} \cdot (1 + t_{ijk}) \quad (4)$$

A receita do exportador  $k$  é dada por:

$$R_{ikj} = X_{ikj} \cdot P_{ikj} \quad (5).$$

Depois de algumas diferenciações totais e da aplicação das definições de elasticidades de oferta e demanda, têm-se as seguintes expressões para a variação de preços e a criação de comércio, respectivamente:

$$dP_{ikj}/P_{ikj} = (dt_{ijk}/(1+t_{ijk})) \cdot (E_m/(E_x - E_m)) \quad (6)$$

$$TC_{ijk} = M_{ijk} \cdot E_m \cdot dt_{ijk}/((1+t_{ijk}) \cdot (1 - (E_m/E_x))) \quad (7).$$

Na literatura de quantificação de políticas de comércio exterior, usualmente assume-se a hipótese de elasticidades de exportação infinitas. Tal consideração torna-se plausível à medida que as exportações para os parceiros não tenham muito peso no total da produção de determinado país, o que é aceitável no caso de grandes economias. Diversas evidências empíricas, com estimações via equações simultâneas respaldam a alta magnitude das elasticidades de oferta de exportação. Sob essas considerações, o lado direito da expressão (6) torna-se nulo e a expressão (7) reduz-se à fórmula (8), a seguir. Para o Brasil, as elasticidades de importa-

<sup>6</sup> As expressões de criação de comércio, bem como as de desvio de comércio, fornecem valores em quantidade. Deve-se efetuar, em seguida, a multiplicação pelos preços para se obter os impactos em valores monetários (US\$). Obviamente, no caso de elasticidades de exportação infinitas, as fórmulas de criação e de desvio de comércio podem ser utilizadas incluindo-se diretamente valores em moeda ao invés de quantidades. Assim, obtém-se, de imediato, os impactos também em moeda. No entanto, em trabalhos futuros, pretende-se levar em conta estimativas das elasticidades de oferta de exportações, o que exigiria que os cálculos fossem executados em dois passos: determinação dos impactos em quantidade e determinação dos impactos em moeda.

<sup>7</sup> Para maiores detalhes, ver Cline (1978).

ção utilizadas foram extraídas de Carvalho e Parente (1998) (ver anexo), enquanto que, para os demais países, foram utilizadas as elasticidades apresentadas em Cline (1978).

$$TC_{ijk} = M_{ijk} \cdot Em \cdot dt_{ijk}/(1+t_{ijk}) \quad (8)$$

Para se estimar o efeito de desvio de comércio, a literatura apresenta duas abordagens básicas. A primeira foi proposta em Baldwin e Murray (1977) e envolve algumas hipóteses simplificadoras. Os autores relacionaram desvio de comércio a criação de comércio, e assumiram que: (a) a TC é igual à variação da produção ( $-\Delta V$ ) do país importador; e (b) a variação percentual das importações dos países não beneficiados com o acordo ( $\Delta M_n/M_n$ ) é igual à variação percentual da produção do importador ( $\Delta V/V$ ). Levando-se em conta que o desvio de comércio TD é igual à variação  $-\Delta M_n$ , tem-se:

$$TD = TC \cdot (M_n/V) \quad (9).$$

A outra abordagem envolve a utilização de uma elasticidade de substituição entre os produtos provenientes de países beneficiados com o acordo comercial e os produtos provenientes de países não beneficiados. A elasticidade de substituição é definida por:

$$Es = \frac{d(\sum M_{ijk}/\sum M_{ijk})/(\sum M_{ijk}/\sum M_{ijk})}{d(P_{ijk}/P_{ijk})/(P_{ijk}/P_{ijk})} \quad (10).$$

Nessa equação, k denota preço e importações referentes a parceiros (países beneficiados com as reduções tarifárias), e K denota preço e importações referentes a não-parceiros.

Se resolvermos a equação diferencial (10), chegamos à seguinte solução:

$$TD_{ijk} = \frac{(\sum M_{ijk})_A \cdot (\sum M_{ijk})_A \cdot \{[(P_{ijk}/P_{ijk})_P / (P_{ijk}/P_{ijk})_A]^{Es} - 1\}}{(\sum M_{ijk})_A + (\sum M_{ijk})_A \cdot [(P_{ijk}/P_{ijk})_P / (P_{ijk}/P_{ijk})_A]^{Es}} \quad (11)$$

Nessa expressão, A e P referem-se aos valores das variáveis antes e após a liberalização comercial, respectivamente.

Ao fazermos uma expansão de Taylor de primeira ordem para a função  $[(P_{ijk}/P_{ijk})_P / (P_{ijk}/P_{ijk})_A]^{Es}$ , em torno do ponto  $(P_{ijk}/P_{ijk})_A$ , e adicionarmos a hipótese de que os ganhos com desvio de comércio serão repartidos entre os parceiros segundo a divisão de mercado anterior ao acordo comercial, encontramos a fórmula usual da literatura para modelagem de desvio de comércio:

$$TD_{ijk} = \frac{M_{ijk}}{\sum M_{ijk}} \cdot \frac{\sum M_{ijk} \cdot \sum M_{ijk} \cdot Es \cdot \Delta(P_{ijk}/P_{ijk})/(P_{ijk}/P_{ijk})}{\sum M_{ijk} + \sum M_{ijk} + \sum M_{ijk} \cdot Es \cdot \Delta(P_{ijk}/P_{ijk})/(P_{ijk}/P_{ijk})} \quad (12)$$

A utilização da expressão (12) apresenta a desvantagem da necessidade de uma estimativa para a elasticidade de substituição  $E_s$ ,<sup>8</sup> o que não ocorre com o uso da expressão (9). Por outro lado, esta última requer valores para a razão  $M_n/V$ , para cada produto (ou grupo de produtos) considerado nas simulações. Pomfret (1986) critica o uso da expressão proposta por Baldwin e Murray, quando argumenta que estes assumem implicitamente a relação  $E_s = E_m \cdot (1 + (M/V))$ . Para um baixo coeficiente de penetração ( $M/V$ ), tem-se  $E_s \cong E_m$ , ou seja, a elasticidade de substituição é aproximadamente igual à elasticidade de importação, independentemente de quais os países parceiros e quais os não-parceiros. Além disso, a fórmula de Baldwin e Murray geralmente resulta em valores para TD bem menores que para TC, o que pode gerar estimativas negativamente viesadas.

As simulações, neste trabalho, foram realizadas com o uso da expressão (12) e considerando-se uma elasticidade de substituição de -1.5. Adicionalmente, realizou-se uma análise de sensibilidade (ver tabelas no anexo), e adotou-se  $E_s = -1.0$  e  $E_s = -2.0$ . Isso se deve à indisponibilidade de dados para o coeficiente  $M_n/V$ , principalmente no caso dos Estados Unidos. Para o Brasil, vários trabalhos [Moreira e Correa, 1996; Haguenaer *et alii*, 1997] apresentam estimativas, para o coeficiente  $M/V$ , que podem ser consideradas como aproximações para  $M_n/V$ . Entretanto, estimativas preliminares para TD, com base nesses valores e na expressão (9), mostraram-se muito menores dos que as obtidas por meio de (12), como já era de se esperar pela crítica de Pomfret.

Quanto ao grau de desagregação das simulações, Cline (1978) aconselha trabalhar-se inicialmente com setores altamente desagregados, e os resultados devem ser consolidados ao final. O autor argumenta que uma pré-agregação tarifária, antes de se aplicarem as fórmulas de criação e desvio de comércio, ocasionaria um viés nas quantificações, mesmo nos casos de reduções tarifárias lineares.<sup>10</sup> Além disso, os custos computacionais do trabalho com dados desagregados são irrelevantes.

Para as importações brasileiras, as simulações foram executadas com desagregação por NBM. Os dados sobre valores importados, nesse caso, foram extraídos da base de dados do Ministério da Fazenda. As tarifas por produto para o Brasil foram fornecidas pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL)/Brasília e correspondem a uma média de janeiro a setembro de 1996 [Baumann, 1997]. No caso dos demais países da ALCA, a fonte principal é o *cd-rom* TRAINS, versão outono de 1997, que contém parte da base de dados da UNCTAD. Nesse caso, as simulações foram realizadas como desagregação a seis dí-

---

<sup>8</sup> Os ajustes de modelos econométricos para estimar a elasticidade de substituição são pouco confiáveis, além de serem raras as tentativas nesse sentido na literatura.

<sup>9</sup> A qualidade dessas aproximações dependerá da participação, para cada produto, das importações vindas da ALCA diante do total importado pelo Brasil.

<sup>10</sup> Mesma redução percentual para todas as linhas tarifárias.

---

gitos do sistema harmonizado.<sup>11</sup> De maneira geral, todas as informações referem-se ao ano de 1996.

Neste trabalho, foram levadas em conta apenas as reduções de tarifas, não sendo consideradas as barreiras não tarifárias. Isso, obviamente, pode resultar em uma simplificação exagerada, haja vista a importância das barreiras não tarifárias, principalmente nas relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos [Carvalho *et alii* 1998]; Fonseca e Carvalho, 1997]. A retirada desses obstáculos pode resultar em uma elevação significativa no volume transacionado. No entanto, a determinação de equivalentes *ad valorem* para as barreiras não tarifárias é uma tarefa difícil, cuja execução foge do escopo do presente trabalho. Em diversos trabalhos de simulação de políticas de comércio exterior, os autores utilizam equivalentes *ad valorem* previamente calculados, mesmo com alguma defasagem. A opção por não se incluírem as barreiras não-tarifárias nas simulações deve-se ao fato de as quantificações disponíveis datarem do início da década de 90. Devido às alterações nas práticas protecionistas ocasionadas pela Rodada do Uruguai [Low e Yeats, 1995], tais equivalentes *ad valorem* estão provavelmente viesados.<sup>12</sup>

## 4 A INTEGRAÇÃO COMERCIAL DAS AMÉRICAS

### 4.1 Antecedentes e o

#### Desenvolvimento da ALCA

Em uma perspectiva comercial, o ponto de partida para a globalização teve sua origem nas condições favoráveis que se sucederam à Segunda Grande Guerra. Nessa época, pela primeira vez, surge a noção de uma economia mundial. Em justaposição a esse fato, as diversas rodadas de negociações multilaterais no âmbito do GATT resultaram na redução das barreiras tarifárias e outras, o que possibilitou um significativo aumento no volume de comércio, cujo ritmo foi superior ao do crescimento da produção. Impulsionados por teorias globalizadoras, esses movimentos de internacionalização econômica pregam, entre outros aspectos, a integração como fonte de aumento de eficiência e bem-estar dos países em questão.

Nesse contexto, foi estabelecido o Tratado de Montevidéu em 1960, que criava a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). Esse acordo, assinado pelo Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, México, Paraguai, Peru e, posteriormente, pela Bolívia, Colômbia, Venezuela e Equador, previa a eliminação gradativa de tarifas às importações, a unificação do regime tarifário diante de países ter-

<sup>11</sup> Os resultados para criação e desvio de comércio foram posteriormente agregados por seção do sistema harmonizado (ver anexo). Obviamente, a partir de um tradutor adequado, os resultados podem ser apresentados sob outro tipo de agregação.

<sup>12</sup> Em trabalhos futuros, pretende-se incluir estimativas próprias de barreiras não tarifárias, seguindo as metodologias propostas por Laird e Yeats (1990).

ceiros e a coordenação das políticas nacionais em relação ao comércio. Além disso, o acordo propunha um sistema de concessões aos países menos desenvolvidos, tendo em vista o equilíbrio da balança comercial de todos os integrantes do acordo.

Entretanto, o Tratado de Montevideu conseguiu realizar apenas objetivos restritos, devido, principalmente, à própria amplitude dos propósitos visados. Assim, apesar da tentativa de adaptação das regras, o resultado final foi a redução das obrigações destinadas aos países-membros, e esta ocasionou o fracasso do acordo em 1969. Na mesma ocasião, foi firmado o acordo de Cartagena, que institucionalizou, dentro da ALALC, o Grupo Andino, formado pelo Peru, Colômbia, Chile, Equador, Bolívia e Venezuela. O Pacto Andino, assim como a ALALC, também não obteve os resultados esperados.

Ainda na década de 60, vários outros acordos de integração econômica foram instituídos na América Latina e Caribe. Em dezembro de 1960, foi estabelecido o Mercado Comum Centro-Americano e, em 1968, foram criados a Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA) e o Mercado Comum do Caribe Oriental (MCCO), que viria a se transformar na Comunidade do Caribe (CARICOM). Esse período, portanto, foi bastante dinâmico na tentativa de se promover um sistema de integração regional.

O novo Tratado de Montevideu, instituído em 1980, substituiu a ALALC pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e teve uma perspectiva mais realista e flexível em seus objetivos. O acordo era centrado na compatibilização das iniciativas anteriores com acordos bilaterais, com uso da estrutura administrativa existente. Outro aspecto favorável consistia na idéia de integração por convergência, a partir de concessões inicialmente restritas a setores, seguindo em direção a acordos de maior abrangência.

Em março de 1991, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai assinaram o Tratado de Assunção, para o estabelecimento do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Esse acordo continha alguns elementos contratuais inovativos como: *i*) a redução automática das tarifas de importação dentro do bloco; *ii*) um programa para a eliminação de barreiras não tarifárias; *iii*) o estabelecimento de tarifas externas comuns; e *iv*) a definição de uma política comercial comum entre os parceiros. O desenvolvimento desse processo de integração foi consolidado com a implementação de uma União Aduaneira entre os países-membros, a partir de 1º de janeiro de 1995.

Paralelamente, na América do Norte, os Estados Unidos e o Canadá assinavam, em 1989, um acordo de liberalização comercial, que, em 1994, foi estendido ao México. Com a inclusão deste último país, criou-se o NAFTA — o segundo maior bloco comercial do mundo (este só perde, em volume de comércio, para a União Européia).

---

Esta gama de acordos só vinha comprovar a tendência de um novo cenário internacional formado por blocos econômicos nos quais a proximidade geográfica tornava-se fator relevante no processo de integração. A intensa competição no mercado, em relação às áreas de livre comércio, aparentemente contribuiu para a introdução de acordos de nível mais profundo como a Área de Livre Comércio das Américas.

As negociações para a criação da ALCA começaram em dezembro de 1994, em Miami, com a Primeira Reunião de Cúpula das Américas. Nesse encontro, os líderes dos 34 países do continente americano (exceto Cuba) lançaram 23 iniciativas, entre as quais a formação da ALCA, cujo objetivo era estabelecer uma nova perspectiva de integração continental. Nesse contexto, os aspectos econômico e comercial passariam a ser complementados com o político, social e ambiental, para possibilitar a prosperidade dos países envolvidos. Após esse encontro foram realizadas quatro outras reuniões ministeriais, ocorridas em Denver (Estados Unidos), Cartagena (Colômbia), Belo Horizonte (Brasil) e San José (Costa Rica); múltiplas reuniões vice-ministeriais; numerosas reuniões de grupos de trabalho; uma nova reunião de cúpula em Santiago, no Chile; e a reunião do Comitê de Negociações Comerciais (CNC) em Buenos Aires, na Argentina. A formação da ALCA, que já havia sido sugerida pelo presidente dos Estados Unidos, George Bush, em 1990, atravessa um período de concretização e deverá ser concluída, pelo menos em parte, até 2005.

Entretanto, desde a I Reunião de Cúpula, em Miami, as negociações para a formação da ALCA estão sendo marcadas pelas posições divergentes defendidas por Brasil e Estados Unidos. Os negociadores estadunidenses defendem a implementação de um cronograma de liberalização comercial mais abrangente e rápido, no qual os compromissos acordados em negociações anteriores passariam a ser submetidos aos interesses da ALCA. A posição brasileira, e dos demais países do MERCOSUL, é totalmente contrária e prega uma integração mais lenta: o acesso a mercados ocorreria apenas na última etapa do processo. Assim, a primeira etapa compreenderia a concretização de acordos de facilitação de negócios, e a segunda etapa introduziria temas mais complexos, sem implicar trocas de concessões, em termos de acesso a mercado. Estas estariam previstas apenas na terceira etapa. Para o Brasil, as negociações não seriam realizadas em módulos e sim em um contexto global, no qual os países poderiam atuar individualmente ou em blocos.

Aparentemente, os esforços empreendidos pelo MERCOSUL, pelo menos em parte, surtiram efeito. Na reunião de vice-ministros em Belo Horizonte, acordou-se que a ALCA poderia coexistir com outras formas de integração já existentes. Dessa forma, os interesses e as conquistas obtidas pelo MERCOSUL estariam resguardadas.

Paralelamente, a não concessão do *fast-track* pelo governo dos EUA, em novembro de 1997, diminuiu ainda mais o poder de atuação de seus negociadores e ressoou como um sinal de desaquecimento do processo de integração hemisférica.

---

Com a não aprovação do *fast-track*, os Estados Unidos passaram a adotar uma posição mais flexível em relação ao fortalecimento de blocos regionais no continente e, simultaneamente, passaram a defender a chamada segunda geração de reformas.<sup>13</sup> Além disso, a possibilidade de antecipação do início da formação da Área de Livre Comércio das Américas ficou afastada e, assim, o que será feito, até 2005, serão medidas para se facilitar o intercâmbio,<sup>14</sup> e não acordos comerciais de natureza tarifária. A falta do mecanismo prático, que poderia contribuir para o progresso de integração das Américas, definiu um novo rumo para as negociações, e foram enfatizadas, sobretudo, questões sobre democracia e direitos humanos.

De modo geral, desde dezembro de 1994 até os dias de hoje, as negociações da ALCA têm ocorrido de forma moderada. Sem o *fast-track*, esse ritmo fica assegurado, e isso favorece países como o Brasil e seus sócios do MERCOSUL, pois estes precisam de mais tempo para se adaptar aos impactos de uma abertura comercial na qual os Estados Unidos participam com suas nítidas vantagens de maior potência mundial.

Na verdade, os maiores conflitos de idéias entre Brasil e Estados Unidos residem basicamente na dificuldade de os negociadores brasileiros perceberem as grandes vantagens dessa integração que o governo dos EUA prega com grande entusiasmo. De acordo com Abreu (1997), esse fato advém da consciência de que um acordo de tal natureza, principalmente com a presença dos EUA, deixaria a economia brasileira muito mais exposta à concorrência externa. Adicionalmente, os maiores ganhos que o Brasil poderia obter seriam relativos ao acesso a determinados mercados dos EUA, tais como o de suco de laranja e têxteis, os quais provavelmente não sofreriam redução satisfatória de barreiras a curto prazo.

As críticas referentes à formação da Área de Livre Comércio das Américas, entretanto, surgem de ambas as partes do continente, o sul e o norte. Os países latino-americanos enfatizam o alto custo de seu ajuste à liberalização de mercado para a economia dos Estados Unidos. Os EUA, por sua vez, temem a redução de empregos e o risco de se relacionarem com países com maiores riscos de desestabilização. Contudo, os governos dos países das Américas prosseguem com as negociações para formação da ALCA, em parte porque acreditam nos benefícios futuros que serão proporcionados pelo acesso a novos mercados, o que poderá viabilizar o crescimento das economias envolvidas.

---

<sup>13</sup> Na cúpula de Santiago, concordou-se em adotar um plano de ação baseado na segunda geração de reformas, no contexto de fortalecimento da democracia, no combate ao narcotráfico, na erradicação da pobreza, e a favor da educação e da melhoria das condições de saúde.

<sup>14</sup> Não está definido quais medidas seriam estas, e, de acordo com a interpretação brasileira, trata-se de iniciativas de redução da burocracia nas aduanas e padronização dos formulários utilizados.

---

De fato, um rápido processo de abertura de mercado para uma economia como a dos EUA poderia causar deslocamentos indesejáveis para o Brasil e toda a América Latina. Por outro lado, é válido reconhecer que o Brasil passou, nos últimos anos, por um processo de abertura comercial que permitiu alguns avanços em questões relevantes para a liberalização. Segundo estudo do IPEA, a indústria brasileira registrou ganhos de produtividade da ordem de 5% ao ano após a abertura da economia. Além disso, o país apresenta-se em um contexto de privatização de infra-estrutura e internacionalização da organização industrial, e isso contribui para uma melhor posição diante da integração do continente. Embora o Brasil tenha que evoluir muito antes da implementação da ALCA, que começará a partir de 2005, sem data-limite para a conclusão, é importante a análise dos possíveis impactos que a integração proporcionará.

#### 4.2 Aspectos Comerciais

O comércio internacional de bens e serviços vem se tornando cada vez mais dinâmico nesta última década. Segundo relatório da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1997, o volume das exportações mundiais apresentou crescimento de 9,5% em relação ao ano anterior. Essa taxa de crescimento, a segunda maior verificada nos últimos vinte anos, se torna ainda mais expressiva dado o crescimento de 3% no produto mundial.

Boa parte dessa expansão comercial é atribuída ao dinamismo das economias americanas do norte e do sul. De acordo com o citado relatório, essas duas regiões apresentaram recordes de participação no volume total do comércio mundial. O comércio intra-América do Norte e as exportações dos países latino-americanos registraram taxas de crescimento de dois dígitos.

A tabela 1 revela as taxas de crescimento do comércio realizado por regiões, durante a década de 90. Note-se aqui a boa *performance* das economias latino-americanas, que apresentam taxas de crescimento das importações e das exportações sensivelmente superiores às mundiais.

A importância do continente americano no comércio mundial não deixa dúvida alguma. Tomando-se como referência as trinta maiores economias exportadoras do mundo, no ano de 1997, observa-se que quatro posições são ocupadas por países americanos. Os Estados Unidos aparecem em 1º lugar, seguidos pelo Canadá, em 7º; o México, em 15º; e o Brasil, em 26º. Essas quatro economias respondem por aproximadamente 20% das exportações mundiais.

---

**TABELA 1**  
Crescimento do Comércio Total de Bens por Região (%) — 1990/1997

	Exportação				Importação			
	90—95 <sup>2</sup>	95	96	97	90—95	95	96	97
Mundo	6 00	9 00	5 00	9 50	6 50	9 00	5 00	9 00
América do Norte <sup>1</sup>	7 00	9 50	6 00	10 50	7 50	8 00	6 00	12 50
América Latina	8 00	12 00	11 00	12 50	11 50	3 00	11 50	21 50
Europa Ocidental	5 50	8 00	4 50	8 00	4 50	8 00	3 50	7 00
União Européia	5 50	8 50	4 00	8 00	4 50	7 50	2 50	6 50
Economias em transição	4 50	17 50	7 50	11 00	1 50	17 00	14 50	16 00
Ásia	7 50	10 00	3 50	11 50	10 50	14 00	5 00	5 50
Japão	1 50	4 00	(0 50)	9 50	6 50	12 50	2 00	2 50
Sudeste Asiático	11 00	14 50	6 50	1 00	12 00	15 50	4 50	5 50

Fonte e elaboração: OMC.

Notas: <sup>1</sup>Canadá e Estados Unidos.

<sup>2</sup>Média anual.

**TABELA 2**  
Composição das Importações Intra-ALCA

	1990—1991		1992—1993		1994—1995		1996	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	
(Em US\$ milhões)								
NAFTA								
Canadá	120 982,50	16,14	130 900,50	14,91	157 614,50	14,22	170 648,00	13,67
Estados Unidos	512 675,00	68,38	578 680,50	65,89	730 033,50	65,88	817 795,00	65,52
México	41 284,50	5,51	66 975,00	7,63	79 742,00	7,20	93 933,00	7,53
MERCOSUL								
Argentina	6 175,50	0,82	15 828,00	1,80	20 824,50	1,88	23 762,00	1,90
Brasil	22 737,00	3,03	25 404,00	2,89	44 890,00	4,05	56 947,00	4,56
Paraguai	1 234,00	0,16	1 357,50	0,15	2 468,50	0,22	2 797,00	0,22
Uruguai	1 490,00	0,20	2 185,50	0,25	2 826,50	0,26	3 323,00	0,27
Pacto Andino								
Bolívia	828,50	0,11	1 148,00	0,13	1 316,50	0,12	1 635,00	0,13
Colômbia	5 248,00	0,70	8 174,00	0,93	12 868,00	1,16	13 674,00	1,10
Equador	2 129,50	0,28	2 531,50	0,29	3 941,50	0,36	3 724,00	0,30
Peru	3 194,00	0,43	4 050,00	0,46	6 631,50	0,60	7 894,00	0,63
Venezuela	8 325,00	1,11	11 971,50	1,36	9 529,50	0,86	9 488,00	0,76
Mercado Comum do Caribe								
Bahamas	1 121,00	0,15	996,00	0,11	1 149,50	0,10	1 243,00	0,10
Barbados	697,00	0,09	547,50	0,06	687,00	0,06	763,00	0,06
Belize	233,50	0,03	277,50	0,03	258,00	0,02	256,00	0,02
Guiana	309,00	0,04	463,50	0,05	484,00	0,04	484,00	0,04
Guiana Francesa	758,00	0,10	643,50	0,07	729,50	0,07	1 137,00	0,09
Jamaica	1 675,00	0,22	1 882,50	0,21	2 460,50	0,22	2 757,00	0,22
S. Vicente e Grenadias	138,00	0,02	133,00	0,02	133,00	0,01	132,00	0,01
Trinidad y Tobago	1 394,00	0,19	1 441,00	0,16	1 422,50	0,13	2 144,00	0,17
Mercado Comum Centro-Americano								
Costa Rica	1 933,50	0,26	2 663,50	0,30	3 139,00	0,28	3 433,00	0,28
El Salvador	1 334,50	0,18	1 805,50	0,21	2 713,50	0,24	2 671,00	0,21
Guatemala	1 750,00	0,23	2 565,50	0,29	2 948,50	0,27	3 146,00	0,25
Honduras	945,00	0,13	1 083,50	0,12	1 137,50	0,10	1 694,00	0,14
Nicarágua	694,50	0,09	799,50	0,09	918,50	0,08	1 120,00	0,09
Chile	7 886,00	1,05	10 627,00	1,21	13 869,50	1,25	17 828,00	1,43
Haiti	366,00	0,05	316,50	0,04	452,50	0,04	665,00	0,05
Panamá	1 617,00	0,22	2 106,00	0,24	2 457,50	0,22	2 511,00	0,20
Outros	611,00	0,08	664,00	0,08	555,00	0,05	555,00	0,04
<b>Total</b>	<b>749 766,50</b>	<b>100,00</b>	<b>878 221,50</b>	<b>100,00</b>	<b>1 108 202,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1 248 159,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Direction of Trade Statistics, FMI.

A composição do comércio intra-Américas também é marcada pela supremacia da economia dos Estados Unidos, que respondem por mais de 60% de todo o comércio praticado pela região. A partir de uma análise do comércio intra-ALCA, verifica-se que o NAFTA responde por mais de 85% do volume transacionado. O MERCOSUL apresenta uma participação de aproximadamente 7%, seguido pelo pacto Andino, com 4,5%. O Mercado Comum do Caribe e O Mercado Comum Centro-Americano possuem participações inferiores a 1%. As tabelas 2 e 3 mostram como se divide o comércio na ALCA.

**TABELA 3**  
**Composição das Exportações Intra-ALCA**

	(Em US\$ milhões)							
	1990—1991	(%)	1992—1993	(%)	1994—1995	(%)	1996	(%)
<b>NAFTA</b>								
Canadá	127 396,00	19,18	139 806,50	18,75	178 786,50	19,35	201 633,00	18,85
Estados Unidos	407 661,00	61,36	456 468,50	61,22	548 685,00	59,39	624 528,00	58,38
México	34 899,50	5,25	49 041,00	6,58	67 017,00	7,25	95 991,00	8,97
<b>MERCOSUL</b>								
Argentina	12 165,50	1,83	12 676,50	1,70	18 313,00	1,98	23 811,00	2,23
Brasil	31 517,00	4,74	37 195,00	4,99	45 032,00	4,87	47 762,00	4,46
Paraguai	848,00	0,13	691,00	0,09	868,00	0,09	919,00	0,09
Uruguai	1 649,00	0,25	1 674,00	0,22	2 009,50	0,22	2 397,00	0,22
<b>Pacto Andino</b>								
Bolívia	887,50	0,13	719,00	0,10	1 066,50	0,12	1 137,00	0,11
Colômbia	6 999,00	1,05	7 016,50	0,94	9 302,50	1,01	10 572,00	0,99
Equador	2 783,00	0,42	2 955,50	0,40	4 063,50	0,44	4 890,00	0,46
Peru	3 280,00	0,49	3 499,50	0,47	5 065,00	0,55	5 897,00	0,55
Venezuela	16 326,00	2,46	14 435,50	1,94	17 273,00	1,87	20 787,00	1,94
<b>Mercado Comum do do Caribe</b>								
Bahamas	229,50	0,03	177,00	0,02	179,50	0,02	192,00	0,02
Barbados	207,00	0,03	185,00	0,02	210,00	0,02	235,00	0,02
Belize	103,50	0,02	117,50	0,02	135,00	0,01	154,00	0,01
Guiana	249,50	0,04	362,50	0,05	453,00	0,05	546,00	0,05
Guiana Francesa	74,50	0,01	97,00	0,01	153,50	0,02	101,00	0,01
Jamaica	1 094,00	0,16	1 085,50	0,15	1 303,00	0,14	1 360,00	0,13
S. Vicente e Grenadias	75,00	0,01	68,00	0,01	46,50	0,01	46,00	0,00
Trinidad y Tobago	1 851,50	0,28	1 740,50	0,23	2 161,00	0,23	2 500,00	0,23
<b>Mercado Comum Centro-Americano</b>								
Costa Rica	1 523,00	0,23	1 918,00	0,26	2 543,50	0,28	2 946,00	0,28
El Salvador	585,00	0,09	665,00	0,09	921,00	0,10	1 024,00	0,10
Guatemala	1 182,50	0,18	1 317,50	0,18	1 839,00	0,20	2 031,00	0,19
Honduras	811,50	0,12	808,00	0,11	952,00	0,10	1 106,00	0,10
Nicarágua	301,50	0,05	245,00	0,03	439,00	0,05	635,00	0,06
Chile	8 657,50	1,30	9 603,00	1,29	13 870,50	1,50	15 353,00	1,44
Haiti	163,50	0,02	76,50	0,01	96,00	0,01	90,00	0,01
Panamá	349,00	0,05	527,50	0,07	604,00	0,07	625,00	0,06
Outros	500,50	0,08	476,00	0,06	476,00	0,05	476,00	0,04
<b>Total</b>	<b>664 370,00</b>	<b>100,00</b>	<b>745 648,00</b>	<b>100,00</b>	<b>923 864,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1 069 744,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Direction of Trade Statistics, FMI.

## 5 RESULTADOS DAS SIMULAÇÕES

A formação de uma área de livre comércio requer uma série de cuidados que vão desde a sua concepção até a melhor forma de implementação. Experiências passadas revelam que uma liberalização total e completa de todas as barreiras comerciais em uma região é algo que só se concretiza após certo período de maturação. Esse tempo torna-se necessário para que os setores mais sensíveis de cada país consigam desenvolver mecanismos que propiciem enfrentar a concorrência internacional.

Nessa perspectiva, há uma enorme gama de possibilidades para a implementação de um acordo de liberalização comercial. Seguindo tal raciocínio, este trabalho desenvolve alguns cenários alternativos sob os quais a ALCA poderá ser estabelecida.<sup>15</sup>

As simulações para cada cenário foram feitas com base em uma elasticidade de substituição de importações igual a -1,5%. Entretanto, conforme já foi mencionado, uma análise de sensibilidade foi desenvolvida por meio da aplicação do modelo, com hipóteses de -1,0% e -2,0% para os valores da referida elasticidade. Os resultados obtidos nessa análise estão contidos no anexo deste texto.

**5.1 Liberalização Tarifária Total (cenário I)** Se a implementação da ALCA tiver como implicação direta a eliminação total e imediata de todas as alíquotas incidentes sobre o universo de produtos transacionados no continente, o modelo adotado indica que as exportações brasileiras com destino à ALCA sofreriam incremento da ordem de 7%, ou seja, US\$ 1,5 bilhão, enquanto as importações provenientes da ALCA registrariam um aumento de aproximadamente 18%, o que corresponde a US\$ 4,3 bilhões. Esse diferencial entre o total exportado e importado pelo país nesse cenário pode ser observado na tabela 4.

TABELA 4  
Impactos da Liberalização sobre os Fluxos Comerciais Internos da ALCA

	Crescimento das Exportações Brasileiras		Crescimento das Importações Brasileiras	
	US\$ milhões	(%)	US\$ milhões	(%)
Criação de comércio	916,61	4,35	3 343,95	13,64
Desvio de comércio	556,65	2,64	1 000,19	4,08
Efeito total	1 473,26	6,99	4 344,14	17,72

Elaboração própria.

<sup>15</sup> Obviamente, tais cenários são apenas exercícios que buscam elucidar algumas alternativas consideradas mais realistas pelos autores, diante da informação disponível até o presente momento.

De acordo com esses dados, observa-se que o impacto do desvio de comércio é muito mais significativo, em termos de porcentagem do efeito total, no caso das exportações. Os resultados mostram que quase 40% do incremento total das exportações brasileiras são decorrentes desse efeito, e isso revela, por conseguinte, que boa parte do aumento verificado nas exportações não ocorre devido à competitividade dos produtos brasileiros, mas sim devido à vantagem de comercializá-los sem a incidência de tarifas.

Se tomarmos como referência os dados abertos setorialmente, cujas tabelas estão apresentadas no anexo deste texto, torna-se possível avaliar os impactos da liberalização nos diversos segmentos produtivos do país. Em termos percentuais, cabe ao setor de pérolas, pedras, materiais preciosos, etc. (seção XIV) a liderança entre os setores mais beneficiados com a integração, uma vez que suas exportações com destino ao mercado das Américas apontam um crescimento de aproximadamente 33%. Entretanto, a análise em termos monetários revela que os setores que apresentariam maior crescimento no total exportado seriam os de instrumentos mecânicos e maquinários, equipamentos elétricos, etc. (seção XVI); e calçados, chapéus, guarda-chuvas, etc. (seção XII). Esses dois grupos de produtos teriam suas exportações elevadas em US\$ 270,6 milhões e US\$ 241,3 milhões, respectivamente. Assim, esses setores seriam os maiores beneficiados, tanto pelo efeito de criação, quanto pelo efeito de desvio de comércio. Outros setores que também responderiam favoravelmente à integração são os de base de metais e artigos de base de metais (seção XV) e veículos, aeronaves e outros equipamentos de transporte (seção XVII), que sofreriam incrementos de US\$ 198,6 milhões e US\$ 156,0 milhões, respectivamente.

Pelo lado das importações, cerca de 60% do incremento total observado corresponde ao aumento das compras externas de produtos classificados como pertencentes aos setores de instrumentos mecânicos e maquinários, equipamentos elétricos, etc. (seção XVI); e veículos, aeronaves e outros equipamentos de transporte (seção XVII). Nesses casos, verifica-se uma elevação nas importações de US\$ 1,99 bilhão e US\$ 595 milhões, respectivamente.

A análise da decomposição do efeito de desvio de comércio para as importações brasileiras proporciona a identificação de parte do impacto que uma integração entre as Américas poderia causar nos fluxos comerciais dos países extrabloco. A tabela 5 mostra de que forma os efeitos de desvio de comércio são divididos entre os países que sofreriam retração no total exportado para o Brasil.

**TABELA 5**  
Impactos do Desvio de Comércio sobre os Demais Parceiros

(Em US\$ milhões)

	Exportação para o Brasil pré-ALCA	Exportação para o Brasil pós-ALCA	Redução Total das Exportações	
			Valor	(%)
União Européia	13 075,0	12 597,13	477,87	3,65
Japão	2 756,2	2 635,05	121,15	4,40
Tigres asiáticos	2 577,3	2 464,82	112,48	4,36
China	1 128,81	1 090,81	37,89	3,36
Outros	9 226,9	8 976,1	250,80	2,72
<b>Total</b>	<b>28 764,2</b>	<b>27 764,01</b>	<b>1 000,19</b>	<b>3,48</b>

Elaboração própria.

Os dados desagregados e contidos nas tabelas do anexo revelam que, para todos os conjuntos de países discriminados na tabela 5, o setor que mais sofre retração no volume exportado para o Brasil é o de instrumentos mecânicos e maquinário, equipamentos elétricos, etc. (seção XVI). Tal setor responde por quase 50% das perdas totais de exportações da União Européia e China, e por aproximadamente 70% da retração das exportações observadas do Japão e dos tigres asiáticos. Nota-se ainda que, no caso da União Européia, o setor de indústria química (seção VI) também apresenta significativa redução de exportações, cujo montante revela ser esse setor responsável por cerca de 11% da perda total de exportações do bloco para o Brasil. Para a China, o setor de indústria têxtil (seção XI) sofreria retração de exportações correspondente a 12% do total de perdas observado pelo país.

Entretanto, não é apenas nos países extrabloco que se observa uma redução no total das exportações para o mercado brasileiro. Tendo em vista que a implementação da ALCA se dará em um território já marcado pela existência de blocos comerciais, as composições de comércio interno nesses blocos também sofreriam modificações.

Se tomarmos como exemplo o MERCOSUL, verifica-se que parte do comércio realizado pelos países-membros (estimulado pelo relativo barateamento das mercadorias decorrente da eliminação das barreiras existentes) deixa de existir, uma vez que essa redução tarifária passa a ocorrer para uma gama maior de países. Essa realocação do comércio interno do bloco pode ser encarada, de certo modo, como uma correção do desvio de comércio ocorrido contra os demais países do continente não pertencentes ao MERCOSUL, no momento de sua criação. A tabela 6 mostra as mudanças na composição do comércio do Brasil com os demais parceiros do MERCOSUL.

**TABELA 6**  
Impactos da ALCA sobre o Comércio do Brasil com os Países do MERCOSUL

	Redução do Comércio			
	Exportações Brasileiras		Importações Brasileiras	
	US\$ milhões	(%)	US\$ milhões	(%)
Argentina	72,47	1,29	242,17	3,57
Uruguai	5,92	0,78	16,98	1,82
Paraguai	7,68	1,13	7,22	1,31

Elaboração própria.

A análise dos dados em detalhe revela que, para a Argentina, cabe ao setor de veículos, aeronaves e outros equipamentos de transporte (seção XVII) a maior retração no volume exportado, com valores que representam 37% da perda total das exportações do país para o Brasil. No caso do Uruguai, o setor de plásticos e borrachas (seção VII) é o responsável por aproximadamente 21% do total das perdas de exportação do país; para o Paraguai, a maior retração é verificada no setor de produtos vegetais (seção II), que apresenta diminuição de exportações correspondente a 79% do total de perdas observadas para o país.

Quanto ao Brasil, observa-se que as exportações com destino ao MERCOSUL sofreriam retração de aproximadamente US\$ 86 milhões, ou seja, 1,2% da total atualmente exportado. Os setores que apresentaram maiores perdas de exportação foram os de instrumentos mecânicos e maquinários, equipamentos elétricos, etc. (seção XVI) e o de veículos, aeronaves e outros instrumentos de transporte (seção XVII), cujos montantes correspondem a cerca de 24% e 21% da perda total das exportações brasileiras com destino ao bloco, respectivamente.

## 5.2 Liberalização Tarifária Parcial (cenários II e III)

A construção desses cenários foi baseada na constatação de que os países envolvidos nesse processo de integração imporiam restrições à liberalização imediata de alguns setores considerados sensíveis, de tal forma que o livre acesso a tais segmentos somente seria possível após um período de adaptação. Partindo-se dessa concepção, foram elaborados cenários alternativos, criados a partir de diferentes critérios de escolha dos setores sensíveis.

No caso das importações do Brasil, consideramos apenas um cenário alternativo. Neste, simula-se uma redução tarifária de 100% para todos os setores, com exceção daqueles pertencentes à lista básica de exceção à Tarifa Externa Comum (TEC). Para estes últimos, as tarifas seriam mantidas integralmente.

Esse segundo cenário para as importações brasileiras resultou em um decréscimo de 20,25% na criação total de comércio. Além disso, constatou-se que grande parte dos setores mais sensíveis, em termos de aumento percentual do valor importado devido à criação de comércio, consta da lista brasileira de exceção. Essas

constatações foram extrapoladas, o que possibilitou a construção dos dois cenários alternativos para a redução tarifária nos demais países da ALCA.

Para cada um dos parceiros do Brasil no primeiro cenário de liberalização parcial (cenário 2), escolheram-se como setores sensíveis aqueles com maior aumento relativo das importações devido à criação de comércio, até completarem-se os 20,25% da criação total de comércio referente à liberalização total. Nesse caso, foram mantidas inalteradas as tarifas desses setores sensíveis, enquanto as tarifas dos demais produtos tiveram uma liberalização total.

A simulação para o cenário 2 revelam que, enquanto nossas exportações crescem US\$ 1,28 bilhão, ou seja, US\$ 196 milhões a menos que no caso de uma liberalização total, nossas importações sofrem uma redução de aproximadamente US\$ 870 milhões, e atingem um total de US\$ 3,5 bilhões. A tabela 7 mostra os resultados desse cenário.

TABELA 7  
Impactos da Liberalização Parcial sobre os Fluxos de Comércio

	Crescimento das Exportações		Crescimento das Importações	
	Valor (US\$ milhões)	(%)	Valor (US\$ milhões)	(%)
Criação de comércio	752,89	3,57	2 666,73	10,87
Desvio de comércio	524,24	2,49	803,80	3,28
Efeito total	1 277,13	6,05	3 470,53	14,15

Elaboração própria.

Assim como no cenário anterior (de liberalização total), a União Européia continuaria sendo a maior prejudicada com a implementação de uma área de livre comércio no continente americano. A tabela 8 revela que, em termos monetários, suas exportações para o mercado brasileiro sofreriam retração superior a US\$ 420 milhões.

TABELA 8  
Impactos do Desvio de Comércio sobre os Demais Parceiros

	(Em US\$ milhões)			
	Exportação para o Brasil pré-ALCA	Exportação para o Brasil pós-ALCA	Redução Total das Exportações	
			Valor	(%)
União Européia	13 075,00	12 653,93	421,00	3,22
Japão	2 756,20	2 648,57	107,63	3,91
Tigres asiáticos	2 577,30	2 481,35	95,95	3,72
China	1 128,80	1 097,74	31,06	2,75
Outros	9 226,90	9 078,81	148,09	1,60
<b>Total</b>	<b>28 764,20</b>	<b>27 960,40</b>	<b>803,80</b>	<b>2,79</b>

Elaboração própria.

A análise mais detalhada desses resultados revela que, assim como no cenário 1, os setores de instrumentos mecânicos e maquinários, equipamentos elétricos, etc. (seção XVI) são os que apresentam maiores retrações nos valores exportados para todos os países.

O impacto desse setor no MERCOSUL também será mais ameno, dado que, no cenário 1, as importações brasileiras oriundas dos seus parceiros diminuíam cerca de US\$ 266 milhões. No cenário 2, essa retração diminui cerca de 50%, quando atinge US\$ 127 milhões. No caso das exportações brasileiras, a redução verificada é de US\$ 79 milhões, ou seja, US\$ 7 milhões a menos que o verificado no cenário de liberalização total.

TABELA 9  
Impactos da ALCA sobre o Comércio do Brasil com o MERCOSUL

	Redução do Comércio			
	Exportações		Importações	
	Valor US\$ milhões	(%)	Valor US\$ milhões	(%)
Argentina	66,27	1,18	109,75	1,62
Uruguai	5,54	0,73	10,40	1,12
Paraguai	7,31	1,08	6,51	1,18

Elaboração própria.

Para a construção do segundo cenário, de uma liberalização parcial (cenário 3), considerou-se que todos os países-membros do MERCOSUL, à exceção do Paraguai,<sup>16</sup> manteriam as suas listas de exceção à TEC e as suas listas de adequação (intra-zona), de tal modo que todos os setores aí compreendidos teriam as suas estruturas tarifárias inalteradas.<sup>17</sup> No caso dos Estados Unidos, os setores considerados sensíveis foram escolhidos a partir de dois critérios: setores nos quais o país aplica qualquer tipo de barreira não tarifária<sup>18</sup> e os setores apontados por Carvalho, Lerda Parente, e Miyata (1998), e Hufbauer e Schott (1992) como os mais prejudicados no caso de uma liberalização total. Para os demais países, utilizou-se o mesmo critério utilizado anteriormente, ou seja, os setores considerados sensíveis foram aqueles que apresentaram, após a liberalização total, os maiores incrementos relativos do valor importado devido à criação de comércio.

Os resultados do cenário 3, no que diz respeito às importações brasileiras, são iguais aos obtidos no cenário 2, pois continuou-se considerando como setores sensíveis aqueles constantes na lista de exceção à TEC. Dessa forma, apenas as mudanças que ocorrem nos fluxos comerciais exportados pelo Brasil para os países da ALCA serão mostradas nas próximas tabelas.

<sup>16</sup> Tal procedimento não foi aplicado ao Paraguai, devido à não disponibilidade de suas listas. De qualquer forma, isso não compromete os resultados, tendo em vista o baixo volume de comércio desse país.

<sup>17</sup> No caso da Argentina e do Uruguai, foram considerados como setores sensíveis apenas aqueles constantes nas listas de exceção e nas listas de adequação cuja convergência para a TEC fosse decrescente.

<sup>18</sup> Os dados sobre esses tipos de barreira foram extraídos de Fonseca e Carvalho Jr. (1997).

**TABELA 10**  
Impactos da Liberalização sobre as Exportações Brasileiras

	Crescimento das Exportações	
	Valor (US\$ milhões)	(%)
Criação de comércio	565,51	2,68
Desvio de comércio	317,53	1,51
Efeito Total	883,04	4,19

Elaboração própria.

De acordo com os dados, observa-se que o crescimento das nossas exportações com destino às Américas é de cerca de US\$ 400 milhões abaixo do verificado no cenário 2. Essa retração é explicada pelo fato de que os produtos escolhidos como sensíveis para as importações dos países parceiros afetam principalmente as exportações brasileiras. Pode-se, então, tomar o cenário 3 como extremamente pessimista.

Se considerarmos a utilização da TEC para os demais países do MERCOSUL, o resultado encontrado mostra que nossas exportações para esse mercado sofrem uma retração de US\$ 64,9 milhões, ou seja, US\$ 21,2 milhões a menos que o obtido no cenário 1, e US\$ 14,2 milhões a menos que o obtido no cenário 2.

**TABELA 11**  
Impactos da ALCA sobre o Comércio do Brasil com o MERCOSUL

	Redução das Exportações Brasileiras	
	Valor (US\$ milhões)	(%)
Argentina	55,11	0,98
Uruguai	2,49	0,33
Paraguai	7,31	1,08

Elaboração própria.

## 6 COMENTÁRIOS FINAIS

A construção dos três cenários, a partir de diferentes hipóteses, mostra que, do ponto de vista comercial, um acordo de integração entre as Américas traria, para o Brasil, um aumento muito maior do seu volume importado, frente ao incremento observado no total exportado. A explicação para esses resultados não é difícil de ser visualizada, se considerarmos que boa parte do comércio entre as Américas que poderia ser aproveitada em benefício brasileiro já foi realizada no momento do estabelecimento do MERCOSUL. Do mesmo modo, a participação dos Estados Unidos em um bloco comercial já reduz os ganhos dos demais parceiros, visto se tratar da maior potência mundial e, por conseguinte, do país com os maiores ganhos de competitividade.

Outro ponto importante a ser observado na explicação do desfavorecimento da balança comercial brasileira diante de uma integração interamericana reside na estrutura tarifária dos países parceiros. A tabela 12, a seguir, apresenta as médias

aritméticas simples das tarifas para cada um dos países-membros considerados nas simulações. A terceira coluna refere-se ao valor exportado pelo Brasil para cada um desses países. Os países que apresentam tarifa média acima da média brasileira absorvem apenas 21,43% das nossas exportações para a ALCA, com exceção dos países do MERCOSUL.<sup>19</sup> Ou seja, enquanto as nossas importações seriam beneficiadas pela redução de uma tarifa média da ordem de 8,81%, quase 80% das nossas exportações seriam beneficiadas pela redução de uma tarifa média abaixo de 5,7%. Além disso, os fluxos de comércio atuais, que são as bases para as criações de comércio, também desfavorecem a nossa balança comercial: as exportações brasileiras para a ALCA (exceto o MERCOSUL) são de US\$ 14,03 bilhões, enquanto as importações são de US\$ 16,26 bilhões.

TABELA 12  
Estrutura Tarifária dos Países-Membros da ALCA

País	Tarifa média (%) (média aritmética simples)	Exportações brasileiras para cada parceiro	
		(em milhões de US\$)	(%)
Brasil	8,81 <sup>1</sup>	-	-
Argentina	5,41	5 607,1	26,61
Uruguai	6,30	755,0	3,58
Paraguai	5,76	677,9	3,22
México	13,69	561,2	2,66
Estados Unidos	5,70	9 967,2	47,29
Canadá	2,70	901,7	4,28
Chile	10,45 <sup>2</sup>	1 062,1	5,04
Venezuela	11,89	413,0	1,96
Colômbia	11,63	434,5	2,06
Bolívia	9,15	176,5	0,84
Equador	4,85	158,3	0,75
Peru	12,91	360,4	1,71
<b>Total</b>		<b>21 074,7</b>	<b>100,00</b>

Notas: <sup>1</sup>Esse valor difere da média simples de 13,10% calculada em Baumann (1997). Isso se deve ao fato de, ao se unir o arquivo de tarifas com o arquivo de valores importados, apareceram produtos que não tinham correspondente na lista de tarifas, e, para estes, foram atribuídas tarifas nulas. Por outro lado, os produtos que tinham informação sobre tarifa mas correspondiam a um valor importado nulo foram excluídos do arquivo de simulações. Dessa forma, aumentou-se o denominador e diminuiu-se o numerador, e isso resultou no valor de 8,81%, ao invés de 13,10%.

<sup>2</sup>O Chile apresenta tarifa uniforme de 11% para a quase totalidade de seus produtos, enquanto o vetor tarifário chileno utilizado nas simulações apresentou média simples de 10,45%. Isso se deve ao fato de os dados terem sido extraídos do TRAINS com procedimentos computacionais automáticos, pelos quais tarifas não disponíveis são tratadas como nulas. No entanto, isso não compromete os resultados, uma vez que o desvio em termos de tarifa média é de apenas 5%.

Conforme citado no capítulo 3, não foram levadas em conta as barreiras não-tarifárias. Isso obviamente implica subestimação dos impactos sobre as exportações brasileiras, que são afetadas, principalmente, pelas restrições impostas pelos Estados Unidos. Também não foram consideradas as preferências tarifárias (concedidas principalmente no caso da ALADI), nem as vantagens conferidas pelo Sistema Geral

<sup>19</sup> Nesta análise não estão incluídos os países do MERCOSUL, pois, para esses, não há efeito de criação de comércio, seja do lado das exportações, seja do lado das importações brasileiras. Considerou-se, nas simulações, que as tarifas entre os países pertencentes ao diversos blocos já existentes estivessem previamente zeradas.

de Preferência dos Estados Unidos. É provável, portanto, que as simulações estejam superestimando tanto as exportações quanto as importações brasileiras em relação aos países da América Latina. Dado que o Brasil, como economia importante na América Latina, é responsável pelas maiores concessões na ALADI, os maiores vieses estariam em suas importações.

Entretanto, deve-se ressaltar que, se por um lado esses resultados dão margem a conclusões sobre a intensificação do desequilíbrio da balança comercial brasileira nos próximos anos, por outro, deve-se estar atento para os efeitos extracomerciais que uma integração dessa natureza poderia trazer ao país, em termos de aumento de bem-estar, competitividade, etc.

Dada a metodologia já apresentada, o modelo adotado não nos permite inferir sobre as conseqüências que um acordo de liberalização comercial poderia causar sobre o nível de produção, emprego, tecnologia, entre outros. Assim, nenhuma afirmação sobre os impactos econômicos de longo prazo que uma negociação interamericana poderia trazer ao Brasil pode ser estabelecida a partir dos resultados aqui apresentados.

A importância dessas simulações reside no fato de que se pode obter, *ex-ante*, indicações a respeito dos setores que devem merecer maior ou menor atenção do governo brasileiro no momento das negociações comerciais, dado o seu potencial de crescimento de mercado em relação aos países-membros do bloco. Similarmente, é possível apontar quais os setores mais atraentes para o Brasil, nos quais será possível alcançar maior penetração, haja vista a competitividade do país nesses segmentos.

---

**ANEXO**  
**TABELA 13**  
**Simulações para as Importações Brasileiras**  
**Cenário I: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos**

(Em US\$ milhões)

Setor HS	Descrição do Setor	Importações Vindas do MERCOSUL Antes da Integração	Redução das Importações Vindas do MERCOSUL Devido a Desvios de Comércio						Importações da ALCA (exceto MERCOSUL) Antes da Integração	Aumento das Importações Vindas da ALCA (exceto MERCOSUL) Devido a Desvios de Comércio						Aumento das Importações da ALCA (exceto MERCOSUL) Devido a Criações de Comércio	
			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0		Valor	(%)
			Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
0	Sem classificação	18,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I	Produtos animais	729,0	-2,3	-0,3	-3,5	-0,5	-4,6	-0,6	95,4	3,5	3,6	5,1	5,4	6,7	7,1	10,5	11,0
II	Produtos vegetais	1 977,3	-35,1	-1,8	-51,8	-2,6	-68,1	-3,4	824,1	41,1	5,0	60,7	7,4	79,8	9,7	134,9	16,4
III	Gorduras, óleos	180,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	17,7	0,4	2,3	0,6	3,4	0,8	4,6	1,9	10,5
IV	Alimentos, bebidas, fumo	277,6	-4,3	-1,6	-6,4	-2,3	-8,4	-3,0	374,0	14,8	4,0	21,7	5,8	28,4	7,6	51,6	13,8
V	Produtos minerais	1 261,7	-21,2	-1,7	-31,5	-2,5	-41,5	-3,3	2 018,7	91,4	4,5	135,1	6,7	177,4	8,8	98,0	4,9
VI	Produtos da indústria química	361,4	-6,9	-1,9	-10,2	-2,8	-13,3	-3,7	2 517,8	64,9	2,6	95,3	3,8	124,5	4,9	338,0	13,4
VII	Plásticos e borrachas	317,8	-9,4	-2,9	-13,7	-4,3	-17,9	-5,6	954,8	46,7	4,9	68,4	7,2	89,3	9,3	201,5	21,1
VIII	Couros e peles; art. de viagem	108,9	-0,3	-0,3	-0,4	-0,4	-0,6	-0,5	17,0	1,1	6,2	1,6	9,2	2,1	12,2	2,3	13,5
IX	Madeira, cortiça e cestaria	64,5	-0,3	-0,5	-0,5	-0,8	-0,7	-1,0	11,8	0,5	4,4	0,8	6,6	1,0	8,6	2,0	17,1
X	Produtos de papel e papelão	133,3	-2,2	-1,6	-3,2	-2,4	-4,2	-3,1	759,7	10,8	1,4	15,9	2,1	20,7	2,7	87,0	11,5
XI	Têxteis	687,6	-6,2	-0,9	-9,1	-1,3	-11,9	-1,7	427,4	23,6	5,5	34,6	8,1	45,3	10,6	84,3	19,7
XII	Calçados, chapéus e similares	51,2	-0,9	-1,8	-1,3	-2,6	-1,8	-3,4	14,1	2,3	16,6	3,5	24,7	4,6	32,6	4,5	32,3
XIII	Pedras, cerâmica, vidros	32,0	-0,5	-1,5	-0,7	-2,2	-0,9	-2,9	127,3	5,0	3,9	7,3	5,7	9,6	7,5	22,8	17,9
XIV	Artigos de joalheria	0,8	0,0	-1,1	0,0	-1,5	0,0	-2,0	41,2	0,3	0,7	0,4	1,1	0,6	1,4	5,0	12,0
XV	Ligas de metal	124,6	-3,5	-2,8	-5,2	-4,1	-6,7	-5,4	940,7	33,2	3,5	48,8	5,2	63,8	6,8	174,5	18,6
XVI	Maquinaria, equip. elétricos	469,8	-15,4	-3,3	-22,6	-4,8	-29,4	-6,3	5 230,9	352,3	6,7	513,4	9,8	665,8	12,7	1 480,9	28,3
XVII	Equipamentos de transporte	1 400,8	-59,1	-4,2	-85,6	-6,1	-110,4	-7,9	971,6	108,7	11,2	158,3	16,3	205,2	21,1	437,2	45,0
XVIII	Instrumentos de precisão	11,7	-0,5	-4,0	-0,7	-5,9	-0,9	-7,6	753,8	43,3	5,7	63,2	8,4	82,0	10,9	176,3	23,4
XIX	Armas e munições	0,7	0,0	-0,8	0,0	-1,2	0,0	-1,6	1,6	0,1	5,2	0,1	7,6	0,2	9,9	0,6	38,7
XX	Artigos manufaturados diversos	48,2	-1,2	-2,4	-1,7	-3,5	-2,2	-4,6	100,2	9,4	9,4	13,8	13,8	18,0	18,0	30,1	30,0
XXI	Obras de arte e similares	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	1,1	0,0	1,6	0,0	2,1	0,0	6,1
XXII	Classificações especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>8 257,7</b>	<b>-169,5</b>	<b>-2,1</b>	<b>-248,4</b>	<b>-3,0</b>	<b>-323,9</b>	<b>-3,9</b>	<b>16 264,3</b>	<b>853,3</b>	<b>5,2</b>	<b>1 248,6</b>	<b>7,7</b>	<b>1 625,7</b>	<b>10,0</b>	<b>3 344,0</b>	<b>20,6</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 14  
 Redução das Importações Brasileiras Vindas de Cada Bloco Devido a Desvios de Comércio  
 Cenário I: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos

(Em US\$ milhões)

Setor	HS	Descrição do setor	Tigres Asiáticos				União Européia				China				Japão			
			Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0	Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0	Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0	Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0
	0	Sem classificação	4,9	0,0	0,0	0,0	84,2	0,0	0,0	0,0	2,6	0,0	0,0	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0
	I	Produtos animais	0,4	0,0	0,0	0,0	294,2	0,5	0,7	0,9	6,2	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0
	II	Produtos vegetais	1,5	0,0	0,0	0,0	153,7	3,2	4,7	6,2	36,4	0,5	0,7	0,9	4,4	0,0	0,0	0,1
	III	Gorduras, óleos	2,8	0,0	0,0	0,0	115,5	0,1	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0
	IV	Alimentos, bebidas, fumo	6,4	0,3	0,4	0,6	282,7	4,4	6,5	8,5	3,4	0,1	0,1	0,2	2,1	0,1	0,1	0,2
	V	Produtos minerais	0,1	0,0	0,0	0,0	314,9	14,7	21,4	27,8	40,8	0,0	0,0	0,0	55,2	0,0	0,0	0,0
	VI	Produtos da indústria química	39,8	0,5	0,7	0,9	2 526,9	36,0	52,9	69,1	137,5	1,8	2,7	3,5	320,2	5,2	7,7	10,1
	VII	Plásticos e borrachas	154,3	4,9	7,3	9,5	599,3	20,6	30,2	39,3	42,3	1,4	2,0	2,6	104,9	3,8	5,6	7,3
	VIII	Couros e peles; art. de viagem	12,3	0,2	0,3	0,3	15,2	0,2	0,2	0,3	25,1	0,3	0,5	0,6	0,7	0,0	0,0	0,0
	IX	Madeira, cortiça e cestaria	1,1	0,0	0,0	0,0	11,8	0,1	0,1	0,2	2,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0
	X	Produtos de papel e papelão	12,3	0,3	0,4	0,5	293,9	5,2	7,6	9,8	4,0	0,1	0,1	0,1	15,8	0,4	0,5	0,7
	XI	Têxteis	236,2	5,0	7,4	9,6	227,5	4,2	6,1	7,9	147,3	3,0	4,4	5,7	24,5	0,4	0,6	0,7
	XII	Calçados, chapéus e similares	37,5	0,3	0,4	0,6	8,7	0,1	0,2	0,2	81,1	0,7	1,0	1,3	1,3	0,0	0,0	0,0
	XIII	Pedras, cerâmica, vidros	10,6	0,1	0,2	0,2	167,8	2,9	4,3	5,6	10,4	0,2	0,3	0,3	43,2	0,4	0,6	0,8
	XIV	Artigos de joalheria	2,3	0,1	0,1	0,1	17,7	0,1	0,2	0,3	1,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0
	XV	Ligas de metal	63,6	1,6	2,3	3,0	801,4	20,1	29,6	38,7	51,5	0,9	1,3	1,7	90,0	2,3	3,4	4,4
	XVI	Maquinaria, equip. elétricos	1 521,3	54,1	78,6	101,8	5 037,7	156,4	228,3	296,6	322,4	11,9	17,4	22,5	1 564,4	55,5	80,9	105,0
	XVII	Equipamento de transporte	236,1	4,8	6,9	8,8	1 407,6	35,3	51,9	67,9	24,4	0,2	0,2	0,3	190,3	4,4	6,4	8,3
	XVIII	Instrumentos de precisão	162,4	3,4	5,0	6,5	606,5	19,4	28,3	36,8	66,2	2,8	4,1	5,3	295,5	9,7	14,1	18,3
	XIX	Armas e munições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	XX	Artigos manufaturados diversos	71,7	1,7	2,4	3,2	105,1	2,9	4,3	5,6	124,0	2,0	3,0	3,9	34,5	0,7	1,0	1,3
	XXI	Obras de arte e similares	0,1	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	XXII	Classificações especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		<b>Total</b>	<b>2 577,3</b>	<b>77,2</b>	<b>112,5</b>	<b>145,8</b>	<b>13 075,0</b>	<b>326,5</b>	<b>477,9</b>	<b>622,2</b>	<b>1 128,8</b>	<b>25,9</b>	<b>37,9</b>	<b>49,3</b>	<b>2 756,2</b>	<b>83,0</b>	<b>121,2</b>	<b>157,3</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 15  
Simulações para as Importações Brasileiras  
Cenário II: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos, Exceto Aqueles da Lista Brasileira de Exceções

Setor HS	Descrição do Setor	(Em US\$ milhões)															
		Importações Vindas do MERCOSUL Antes da Integração	Redução das Importações Vindas do MERCOSUL Devido a Desvios de Comércio						Importa- ções da ALCA (exceto o MERCOSUL)	Aumento das Importações Vindas da ALCA (exceto o MERCOSUL) Devido a Desvios de Comércio						Aumento das Importa- ções da ALCA (exceto o MERCOSUL) Devido a Criações de Comércio	
			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0			
			Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor
0	Sem classificação	18,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I	Produtos animais	729,0	-1,5	-0,2	-2,3	-0,3	-3,0	-0,4	95,4	2,2	2,3	3,3	3,4	4,3	4,5	8,6	9,0
II	Produtos vegetais	1.977,3	-35,1	-1,8	-51,8	-2,6	-68,1	-3,4	824,1	41,1	5,0	60,7	7,4	79,8	9,7	134,9	16,4
III	Gorduras, óleos	180,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	17,7	0,4	2,3	0,6	3,4	0,8	4,6	1,9	10,5
IV	Alimentos, bebidas, fumo	277,6	-4,2	-1,5	-6,1	-2,2	-8,0	-2,9	374,0	11,0	2,9	16,1	4,3	21,0	5,6	47,0	12,6
V	Produtos minerais	1.261,7	-0,4	0,0	-0,7	-0,1	-0,9	-0,1	2.018,7	2,7	0,1	4,0	0,2	5,3	0,3	16,0	0,8
VI	Produtos da indústria química	361,4	-6,9	-1,9	-10,1	-2,8	-13,1	-3,6	2.517,8	58,6	2,3	86,1	3,4	112,4	4,5	310,3	12,3
VII	Plásticos e borrachas	317,8	-7,5	-2,4	-11,1	-3,5	-14,5	-4,6	954,8	42,2	4,4	62,0	6,5	80,9	8,5	180,1	18,9
VIII	Couros e peles; art. de viagem	108,9	-0,3	-0,3	-0,4	-0,4	-0,6	-0,5	17,0	1,0	6,0	1,5	9,0	2,0	11,9	2,2	12,8
IX	Madeira, cortiça e cestaria	64,5	-0,3	-0,5	-0,5	-0,8	-0,7	-1,0	11,8	0,5	4,4	0,8	6,6	1,0	8,6	2,0	17,1
X	Produtos de papel e papelão	133,3	-2,2	-1,6	-3,2	-2,4	-4,2	-3,1	759,7	10,8	1,4	15,9	2,1	20,7	2,7	87,0	11,5
XI	Têxteis	687,6	-4,2	-0,6	-6,1	-0,9	-8,0	-1,2	427,4	19,9	4,7	29,2	6,8	38,1	8,9	71,4	16,7
XII	Calçados, chapéus e similares	51,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	14,1	0,7	5,3	1,1	7,9	1,5	10,3	2,1	14,8
XIII	Pedras, cerâmica, vidros	32,0	-0,5	-1,4	-0,7	-2,1	-0,9	-2,8	127,3	4,9	3,9	7,2	5,7	9,5	7,4	22,7	17,8
XIV	Artigos de joalheria	0,8	0,0	-1,1	0,0	-1,5	0,0	-2,0	41,2	0,3	0,7	0,4	1,1	0,6	1,4	4,9	12,0
XV	Ligas de metal	124,6	-3,5	-2,8	-5,2	-4,1	-6,7	-5,4	940,7	33,2	3,5	48,8	5,2	63,8	6,8	174,5	18,6
XVI	Maquinaria, equip. elétricos	469,8	-13,3	-2,8	-19,5	-4,1	-25,4	-5,4	5.230,9	325,2	6,2	474,3	9,1	615,8	11,8	1.312,0	25,1
XVII	Equipamentos de transporte	1.400,8	-4,3	-0,3	-6,3	-0,5	-8,4	-0,6	971,6	28,1	2,9	41,5	4,3	54,6	5,6	82,7	8,5
XVIII	Instrumentos de precisão	11,7	-0,5	-4,0	-0,7	-5,9	-0,9	-7,6	753,8	43,2	5,7	63,0	8,4	81,8	10,8	175,7	23,3
XIX	Armas e munições	0,7	0,0	-0,8	0,0	-1,2	0,0	-1,6	1,6	0,1	5,2	0,1	7,6	0,2	9,9	0,6	38,7
XX	Artigos manufaturados diversos	48,2	-1,2	-2,4	-1,7	-3,5	-2,2	-4,6	100,2	9,4	9,4	13,8	13,8	18,0	18,0	30,1	30,0
XXI	Obras de arte e similares	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	1,1	0,0	1,6	0,0	2,1	0,0	6,1
XXII	Classificações especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>8.257,7</b>	<b>-85,9</b>	<b>-1,0</b>	<b>-126,7</b>	<b>-1,5</b>	<b>-166,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>16.264,3</b>	<b>635,6</b>	<b>3,9</b>	<b>930,5</b>	<b>5,7</b>	<b>1.211,9</b>	<b>7,5</b>	<b>2.666,7</b>	<b>16,4</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 16  
 Redução das Importações Brasileiras Vindas de Cada Bloco Devido a Desvios de Comércio  
 Cenário II: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos, Exceto Aqueles da Lista Brasileira de Exceções

(Em US\$ milhões)

Setor HS	Descrição do setor	Tigres Asiáticos				União Européia				China				Japão			
		Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0	Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0	Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0	Imports. Iniciais	D.Com. Es= -1.0	D.Com. Es= -1.5	D.Com. Es= -2.0
0	Sem classificação	4,9	0,0	0,0	0,0	84,2	0,0	0,0	0,0	2,6	0,0	0,0	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0
I	Produtos animais	0,4	0,0	0,0	0,0	294,2	0,3	0,5	0,6	6,2	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0
II	Produtos vegetais	1,5	0,0	0,0	0,0	153,7	3,2	4,7	6,2	36,4	0,5	0,7	0,9	4,4	0,0	0,0	0,1
III	Gorduras, óleos	2,8	0,0	0,0	0,0	115,5	0,1	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0
IV	Alimentos, bebidas, fumo	6,4	0,3	0,4	0,6	282,7	3,2	4,7	6,1	3,4	0,1	0,1	0,2	2,1	0,1	0,1	0,2
V	Produtos minerais	0,1	0,0	0,0	0,0	314,9	0,9	1,3	1,7	40,8	0,0	0,0	0,0	55,2	0,0	0,0	0,0
VI	Produtos da indústria química	39,8	0,5	0,7	0,9	2 526,9	33,0	48,5	63,3	137,5	1,6	2,3	3,0	320,2	4,9	7,2	9,5
VII	Plásticos e borrachas	154,3	3,9	5,7	7,5	599,3	20,3	29,7	38,7	42,3	1,0	1,5	2,0	104,9	3,5	5,1	6,6
VIII	Couros e peles; art. de viagem	12,3	0,2	0,3	0,3	15,2	0,2	0,2	0,3	25,1	0,3	0,5	0,6	0,7	0,0	0,0	0,0
IX	Madeira, cortiça e cestaria	1,1	0,0	0,0	0,0	11,8	0,1	0,1	0,2	2,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0
X	Produtos de papel e papelão	12,3	0,3	0,4	0,5	293,9	5,2	7,6	9,8	4,0	0,1	0,1	0,1	15,8	0,4	0,5	0,7
XI	Têxteis	236,2	4,7	6,9	9,0	227,5	4,0	5,8	7,5	147,3	3,0	4,4	5,7	24,5	0,4	0,5	0,7
XII	Calçados, chapéus e similares	37,5	0,2	0,2	0,3	8,7	0,1	0,2	0,2	81,1	0,3	0,5	0,7	1,3	0,0	0,0	0,0
XIII	Pedras, cerâmica, vidros	10,6	0,1	0,2	0,2	167,8	2,9	4,3	5,6	10,4	0,2	0,3	0,3	43,2	0,4	0,6	0,8
XIV	Artigos de joalheria	2,3	0,1	0,1	0,1	17,7	0,1	0,2	0,3	1,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0
XV	Ligas de metal	63,6	1,6	2,3	3,0	801,4	20,1	29,6	38,7	51,5	0,9	1,3	1,7	90,0	2,3	3,4	4,4
XVI	Maquinaria, equip. elétricos	1 521,3	48,6	70,8	91,8	5 037,7	153,1	223,6	290,5	322,4	8,2	12,0	15,6	1 564,4	50,1	73,2	95,1
XVII	Equipamentos de transporte	236,1	0,3	0,4	0,5	1 407,6	18,6	27,4	36,1	24,4	0,1	0,2	0,3	190,3	1,2	1,7	2,3
XVIII	Instrumentos de precisão	162,4	3,4	5,0	6,5	606,5	19,3	28,1	36,6	66,2	2,8	4,1	5,3	295,5	9,7	14,1	18,3
XIX	Armas e munições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
XX	Artigos manufaturados diversos	71,7	1,7	2,4	3,2	105,1	2,9	4,3	5,6	124,0	2,0	3,0	3,9	34,5	0,7	1,0	1,3
XXI	Obras de arte e similares	0,1	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
XXII	Classificações especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>2 577,3</b>	<b>65,7</b>	<b>95,9</b>	<b>124,7</b>	<b>13 075,0</b>	<b>287,6</b>	<b>421,1</b>	<b>548,5</b>	<b>1 128,8</b>	<b>21,2</b>	<b>31,1</b>	<b>40,5</b>	<b>2 756,2</b>	<b>73,7</b>	<b>107,6</b>	<b>139,9</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 17  
Simulações para as Exportações Brasileiras  
Cenário I: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos

(Em US\$ milhões)

Setor HS	Descrição do Setor	Exportações para o MERCOSUL Antes da Integração	Redução nas Exportações para o MERCOSUL Devido a Desvios de Comércio						Exports. para a ALCA (exceto o MERCOSUL) Antes da Integração	Aumento nas Exportações para a ALCA (exceto o MERCOSUL) Devido a Desvios de Comércio						Aumento nas Exportações para a ALCA (exceto o MERCOSUL) Devido a Criações de Comércio	
			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0		Valor	%
			Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
I	Produtos animais	162,0	-0,3	-0,2	-0,5	-0,3	-0,6	-0,4	85,3	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,4	0,5
II	Produtos vegetais	191,6	-0,8	-0,4	-1,3	-0,7	-1,7	-0,9	725,7	0,8	0,1	1,2	0,2	1,6	0,2	4,5	0,6
III	Gorduras, óleos	17,7	0,0	-0,2	-0,1	-0,3	-0,1	-0,4	59,6	0,6	1,0	0,9	1,4	1,1	1,9	2,2	3,7
IV	Alimentos, bebidas, fumo	365,6	-5,5	-1,5	-8,1	-2,2	-10,7	-2,9	1 284,6	35,6	2,8	51,5	4,0	66,3	5,2	17,3	1,3
V	Produtos minerais	297,8	-0,1	0,0	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	739,7	4,9	0,7	7,3	1,0	9,7	1,3	10,0	1,4
VI	Produtos da indústria química	779,5	-5,5	-0,7	-8,3	-1,1	-10,9	-1,4	807,1	20,4	2,5	30,4	3,8	40,1	5,0	41,3	5,1
VII	Plásticos e borrachas	577,3	-6,2	-1,1	-9,2	-1,6	-12,2	-2,1	500,1	16,9	3,4	25,1	5,0	33,2	6,6	57,3	11,5
VIII	Couros e peles; art. de viagem	7,4	0,0	-0,3	0,0	-0,4	0,0	-0,5	93,5	2,5	2,7	3,8	4,0	5,0	5,3	9,1	9,7
IX	Madeira, cortiça e cestaria	52,2	-0,3	-0,6	-0,5	-0,9	-0,6	-1,2	550,0	12,4	2,3	18,5	3,4	24,5	4,4	16,6	3,0
X	Produtos de papel e papelão	353,1	-3,2	-0,9	-4,8	-1,4	-6,3	-1,8	560,5	5,5	1,0	8,1	1,5	10,7	1,9	19,5	3,5
XI	Têxteis	381,5	-2,9	-0,8	-4,4	-1,1	-5,8	-1,5	380,5	27,8	7,3	41,4	10,9	54,8	14,4	77,8	20,4
XII	Calçados, chapéus e similares	49,0	-0,1	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	-0,4	1 324,1	78,9	6,0	117,6	8,9	155,8	11,8	123,8	9,3
XIII	Pedras, cerâmica, vidros	123,7	-0,5	-0,4	-0,7	-0,6	-1,0	-0,8	223,9	12,3	5,5	18,3	8,2	24,2	10,8	23,1	10,3
XIV	Artigos de joalheria	2,5	0,0	-0,7	0,0	-1,0	0,0	-1,4	301,6	15,5	5,1	23,1	7,6	30,5	10,1	77,2	25,6
XV	Ligas de metal	720,2	-3,5	-0,5	-5,2	-0,7	-6,9	-1,0	2 586,8	47,0	1,8	69,9	2,7	92,4	3,6	133,9	5,2
XVI	Maquinaria, equip. elétricos	1 368,4	-14,1	-1,0	-20,9	-1,5	-27,6	-2,0	2 484,0	97,7	3,9	145,6	5,9	192,9	7,8	145,5	5,9
XVII	Equipamentos de transporte	1 434,5	-12,3	-0,9	-18,2	-1,3	-24,0	-1,7	1 043,7	40,7	3,9	60,2	5,8	79,2	7,6	114,8	11,0
XVIII	Instrumentos de precisão	56,3	-1,0	-1,7	-1,4	-2,5	-1,9	-3,3	111,7	5,7	5,1	8,4	7,5	11,2	10,0	12,4	11,1
XIX	Armas e munições	8,1	-0,2	-2,6	-0,3	-3,8	-0,4	-5,0	37,4	1,0	2,6	1,5	4,0	2,0	5,2	3,4	9,0
XX	Artigos manufaturados diversos	91,6	-1,2	-1,4	-1,8	-2,0	-2,4	-2,7	130,8	6,4	4,9	9,6	7,3	12,8	9,8	26,6	20,3
XXI	Obras de arte e similares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>7 039,9</b>	<b>-58,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>-86,1</b>	<b>-1,2</b>	<b>-113,6</b>	<b>-1,6</b>	<b>14 034,7</b>	<b>433,0</b>	<b>3,1</b>	<b>642,7</b>	<b>4,6</b>	<b>848,5</b>	<b>6,0</b>	<b>916,6</b>	<b>6,5</b>

Elaboração dos autores.

**TABELA 18**  
**Simulações para as Exportações Brasileiras**  
**Cenário II: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos, Exceto Aqueles Considerados Mais Sensíveis, em**  
**Termos de Aumento Relativo das Importações**

(Em US\$ milhões)

Setor HS	Descrição do Setor	Exportações para o MERCOSUL Antes da Integração	Redução nas Exportações para o MERCOSUL Devido a Desvios de Comércio						Exports. para a ALCA (exceto MERCOSUL) Antes da Integração	Aumento nas Exportações para a ALCA (exceto MERCOSUL) Devido a Desvios de Comércio						Aumento nas exportações para a ALCA (exceto MERCOSUL) Devido a Criações de Comércio	
			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0		Valor	%
			Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
I	Produtos animais	162,0	-0,3	-0,2	-0,5	-0,3	-0,6	-0,4	85,3	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,4	0,5
II	Produtos vegetais	191,6	-0,8	-0,4	-1,3	-0,7	-1,7	-0,9	725,7	0,7	0,1	1,1	0,1	1,4	0,2	3,7	0,5
III	Gorduras, óleos	17,7	0,0	-0,2	-0,1	-0,3	-0,1	-0,4	59,6	0,5	0,9	0,8	1,3	1,0	1,6	2,0	3,3
IV	Alimentos, bebidas, fumo	365,6	-5,5	-1,5	-8,1	-2,2	-10,7	-2,9	1 284,6	35,6	2,8	51,5	4,0	66,3	5,2	17,3	1,3
V	Produtos minerais	297,8	-0,1	0,0	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	739,7	4,8	0,7	7,2	1,0	9,5	1,3	4,7	0,6
VI	Produtos da indústria química	779,5	-5,5	-0,7	-8,2	-1,1	-10,9	-1,4	807,1	20,4	2,5	30,2	3,7	39,9	4,9	38,4	4,8
VII	Plásticos e borrachas	577,3	-6,2	-1,1	-9,2	-1,6	-12,1	-2,1	500,1	16,5	3,3	24,6	4,9	32,5	6,5	52,7	10,5
VIII	Couros e peles; art. de viagem	7,4	0,0	-0,2	0,0	-0,4	0,0	-0,5	93,5	2,3	2,4	3,4	3,6	4,5	4,8	7,9	8,5
IX	Madeira, cortiça e cestaria	52,2	-0,3	-0,5	-0,4	-0,8	-0,5	-1,0	550,0	12,4	2,3	18,5	3,4	24,5	4,4	16,4	3,0
X	Produtos de papel e papelão	353,1	-2,6	-0,7	-3,9	-1,1	-5,1	-1,4	560,5	5,0	0,9	7,5	1,3	9,9	1,8	12,7	2,3
XI	Têxteis	381,5	-2,3	-0,6	-3,4	-0,9	-4,5	-1,2	380,5	25,0	6,6	37,3	9,8	49,4	13,0	64,0	16,8
XII	Calçados, chapéus e similares	49,0	-0,1	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	-0,3	1 324,1	75,7	5,7	112,9	8,5	149,5	11,3	115,5	8,7
XIII	Pedras, cerâmica, vidros	123,7	-0,5	-0,4	-0,7	-0,6	-1,0	-0,8	223,9	12,1	5,4	18,0	8,0	23,9	10,7	21,5	9,6
XIV	Artigos de joalheria	2,5	0,0	-0,7	0,0	-1,0	0,0	-1,4	301,6	2,4	0,8	3,6	1,2	4,8	1,6	9,6	3,2
XV	Ligas de metal	720,2	-2,9	-0,4	-4,3	-0,6	-5,8	-0,8	2 586,8	44,9	1,7	66,8	2,6	88,5	3,4	113,9	4,4
XVI	Maquinaria, equip. elétricos	1 368,4	-12,9	-0,9	-19,2	-1,4	-25,4	-1,9	2 484,0	96,0	3,9	143,2	5,8	189,8	7,6	134,7	5,4
XVII	Equipamentos de transporte	1 434,5	-11,1	-0,8	-16,4	-1,1	-21,7	-1,5	1 043,7	39,1	3,7	57,8	5,5	76,1	7,3	99,5	9,5
XVIII	Instrumentos de precisão	56,3	-0,9	-1,5	-1,3	-2,3	-1,7	-3,0	111,7	5,6	5,0	8,3	7,4	11,0	9,9	11,2	10,0
XIX	Armas e munições	8,1	-0,1	-1,4	-0,2	-2,1	-0,2	-2,7	37,4	1,0	2,6	1,4	3,9	1,9	5,1	3,1	8,4
XX	Artigos manufaturados diversos	91,6	-1,1	-1,2	-1,6	-1,7	-2,1	-2,3	130,8	5,9	4,5	8,9	6,8	11,8	9,0	23,8	18,2
XXI	Obras de arte e similares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>7 039,9</b>	<b>-53,2</b>	<b>-0,8</b>	<b>-79,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>-104,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>14 034,7</b>	<b>406,3</b>	<b>2,9</b>	<b>603,4</b>	<b>4,3</b>	<b>796,8</b>	<b>5,7</b>	<b>752,9</b>	<b>5,4</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 19  
Simulações para as Exportações Brasileiras  
Cenário III: Redução Tarifária de 100% para Todos os Produtos, Exceto Aqueles Pertencentes às Listas de Exceções

(Em US\$ milhões)

Setor HS	Descrição do Setor	Exportações para o MERCOSUL Antes da Integração	Redução nas Exportações para o MERCOSUL Devido a Desvios de Comércio						Exports. para a ALCA (exceto MERCOSUL) Antes da Integração	Aumento nas Exportações para a ALCA (exceto MERCOSUL) Devido a Desvios de Comércio						Aumento nas Exportações para a ALCA (exceto MERCOSUL) Devido a Criações de Comércio	
			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0			Es= -1.0		Es= -1.5		Es= -2.0		Valor	%
			Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
I	Produtos animais	162,0	-0,3	-0,2	-0,5	-0,3	-0,6	-0,4	85,3	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,4	0,5
II	Produtos vegetais	191,6	-0,8	-0,4	-1,3	-0,7	-1,7	-0,9	725,7	0,7	0,1	1,1	0,1	1,4	0,2	3,7	0,5
III	Gorduras, óleos	17,7	0,0	-0,2	0,0	-0,2	-0,1	-0,3	59,6	0,5	0,9	0,8	1,3	1,0	1,6	2,0	3,3
IV	Alimentos, bebidas, fumo	365,6	-5,2	-1,4	-7,7	-2,1	-10,2	-2,8	1 284,6	9,7	0,8	14,3	1,1	18,8	1,5	8,2	0,6
V	Produtos minerais	297,8	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	739,7	12,4	1,7	3,1	0,4	4,1	0,6	3,8	0,5
VI	Produtos da indústria química	779,5	-0,1	0,0	-8,0	-1,0	-10,6	-1,4	807,1	2,1	0,3	30,2	3,7	39,9	4,9	38,4	4,8
VII	Plásticos e borrachas	577,3	-5,4	-0,9	-6,9	-1,2	-9,1	-1,6	500,1	20,4	4,1	24,8	5,0	32,8	6,6	53,5	10,7
VIII	Couros e peles; art. de viagem	7,4	-4,6	-62,0	0,0	-0,4	0,0	-0,5	93,5	16,7	17,9	3,8	4,0	5,0	5,3	9,0	9,6
IX	Madeira, cortiça e cestaria	52,2	0,0	0,0	-0,2	-0,5	-0,3	-0,6	550,0	2,5	0,5	18,5	3,4	24,5	4,4	16,4	3,0
X	Produtos de papel e papelão	353,1	-1,4	-0,4	-2,1	-0,6	-2,8	-0,8	560,5	5,0	0,9	7,5	1,3	9,9	1,8	12,7	2,3
XI	Têxteis	381,5	-2,3	-0,6	-3,4	-0,9	-4,5	-1,2	380,5	5,7	1,5	8,4	2,2	11,0	2,9	13,9	3,6
XII	Calçados, chapéus e similares	49,0	0,0	-0,1	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	1 324,1	15,3	1,2	22,8	1,7	30,2	2,3	22,8	1,7
XIII	Pedras, cerâmica, vidros	123,7	-0,5	-0,4	-0,7	-0,6	-0,9	-0,7	223,9	12,1	5,4	18,0	8,1	23,9	10,7	21,6	9,6
XIV	Artigos de joalheria	2,5	0,0	-0,6	0,0	-0,9	0,0	-1,2	301,6	15,5	5,1	23,1	7,6	30,5	10,1	77,2	25,6
XV	Ligas de metal	720,2	-0,1	0,0	-3,1	-0,4	-4,1	-0,6	2 586,8	1,0	0,0	29,2	1,1	38,5	1,5	50,8	2,0
XVI	Maquinaria, equip. elétricos	1 368,4	-2,1	-0,2	-14,1	-1,0	-18,6	-1,4	2 484,0	19,7	0,8	109,9	4,4	145,5	5,9	112,1	4,5
XVII	Equipamentos de transporte	1 434,5	-9,5	-0,7	-14,7	-1,0	-19,3	-1,3	1 043,7	73,8	7,1	48,4	4,6	63,5	6,1	82,6	7,9
XVIII	Instrumentos de precisão	56,3	-9,9	-17,6	-0,6	-1,0	-0,8	-1,4	111,7	32,8	29,4	8,3	7,4	11,0	9,9	11,2	10,0
XIX	Armas e munições	8,1	-0,4	-4,8	-0,2	-2,5	-0,3	-3,3	37,4	5,6	14,9	1,4	3,9	1,9	5,1	3,1	8,4
XX	Artigos manufaturados diversos	91,6	-0,8	-0,8	-1,1	-1,2	-1,5	-1,6	130,8	5,6	4,3	8,3	6,4	11,1	8,5	22,2	17,0
XXI	Obras de arte e similares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>7 039,9</b>	<b>-43,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>-64,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>-85,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>14 034,7</b>	<b>257,4</b>	<b>1,8</b>	<b>382,4</b>	<b>2,7</b>	<b>505,2</b>	<b>3,6</b>	<b>565,5</b>	<b>4,0</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 20  
Elasticidades de Longo Prazo para as Importações Brasileiras (1978/1996)

Setor	Elasticidades			
	Câmbio Real	PIB	Utilização da Capacidade Instalada	Tendência Determinística
Bens de capital	-1.897	1.321	6.358	-
Intermediários	-2.003	1.337	0.770	-
Não duráveis	-1.406	-	7.15	-
Duráveis	-2.928	1.716	-	-
Combustíveis	-0.561	-	2.233	-0.0033

Fonte: Carvalho e Parente (1998).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, M. P. O NAFTA e as relações econômicas Brasil — Estados Unidos. In: *MERCOSUL e NAFTA. O Brasil e a integração hemisférica.*— Rio de Janeiro: José Olympio, 1995. p.234-266.
- ABREU, M. P. *O Brasil e a ALCA: interesses e alternativas.*— Rio de Janeiro: PUC, 1997. (Texto para Discussão, n.371)
- BALDWIN, R. E. e MURRAY, T. MFN tariff reductions and developing country trade benefits under the GSP. *The Economic Journal*, v.87, mar. 1977. p.30-46.
- BAUMANN, R.; RIVERO, J. e ZAVATTIERO, Y. *As tarifas de importação no Plano Real.*— Brasília: Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), Escritório no Brasil, mai. 1997, mimeo. Versão Preliminar.
- BAUMANN, R. A opção não regional — Brasil e blocos econômicos. In: 18° ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, XVIII. *Anais ...* 1990. 2v., p.619-645.
- BIANCHI, E. e ROBBIO, J. Tratado de libre comércio de América del Norte: desviación comercial en perjuicio de Argentina y Brasil. *Economía Mexicana*, Nueva Época, v.3, n.1, p.93-169, jan.-jun. 1994.
- CARVALHO, A.; LERDA, S.; PARENTE, M. A. e MIYATA, S. Impactos da integração comercial: Brasil x Estados Unidos. *Revista de Economia do Nordeste*, jul. 98.
- CARVALHO, A. e PARENTE, M. A. *Estimação de equações de demanda de importações por categoria de uso para o Brasil (1978/1996).*— Brasília: IPEA, abr. 1998. mimeo
- CASTRO, A. S. e CAVALCANTI, M. A. F. *Estimação de equações de exportação e importação para o Brasil — 1955/95.*— Rio de Janeiro: IPEA, mar. 1997. (Texto para Discussão, n.469)
- CLINE, R. W.; KAWANABE, N.; KRONSTJO, T. O. M. e WILLIAMS THOMAS. *Trade negotiations in the Tokyo Round: a quantitative assessment.*— Washington: The Brookings Institution, 1978.
- FONSECA, R. e CARVALHO Jr., M. C. *Barreiras externas às exportações brasileiras.*— Rio de Janeiro: FUNCEX, ago.1997.
- GAZETA MERCANTIL. Vários números.
- HAGUENAUER, L.; MARKWALD R. e POURCHET, H. *Estimativas do valor da produção industrial e elaboração de coeficientes de exportação e importação para a indústria brasileira (1985/96).*— Rio de Janeiro: FUNCEX, out. 1997. mimeo. Versão Preliminar.
- HUFBAUER, G. C. e SCHOTT, J. J. *North american free trade. Issues and recommendations.*— Washington: Institute for International Economics, 1992.
-

- KRUGMAN, P. The move toward free trade zones. *In: Policy Implications of Trade And Currency Zones*. A Symposium Sponsered by The Federal Reserve Bank of Kansas City, Jackson Hole, Wyoming, 22-24/Agosto/1991, p. 7-41.
- KUME, H. *A política de importação no Plano Real e a estrutura de proteção efetiva*.— Rio de Janeiro: IPEA, mai. 1996. (Texto para Discussão, n.423)
- LAIRD, S. *Quantifying commercial policies*. World Trade Organization, Trade Policies Review Division, out. 1996. (Staff Working Paper TPRD-96—001)
- LAIRD, S. e YEATS, A. *Quantitative methods for trade-barrier analysis*.— New York: New York University, 1990.
- LAIRD, S. e YEATS, A. *The UNCTAD trade policy simulation model*. A note on the methodology, data and uses.—Genebra: out. 1986, mimeo
- LOW, P. e YEATS, A. Nontariff measures and developing countries: has the Uruguay Round leveled the playing field? *The World Economy*, v.18, n.1, p.51-70, jan. 1995.
- MARTIN, W. *Techniques for modeling the impacts of regional trade liberalization*. Preparado para apresentação no Seminário IPEA—CEPAL sobre Medidas de Impactos da Integração Comercial Regional, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1997, mimeo
- MOREIRA, M. M. e CORREA, P. G. *Abertura comercial e indústria: o que se pode esperar e que se vem obtendo*.— Rio de Janeiro: BNDES, out. 1996. (Texto para Discussão, n.49)
- O ESTADO DE SÃO PAULO. Vários números.
- PEREIRA, L. V. Agenda de integração brasileira: uma avaliação preliminar. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, p. 26-31, mai. 1997.
- POMFRET, R. MFN tariff reductions and developing country trade benefits under the GSP: a comment. *The Economic Journal*, v.96, p. 534-536, jun. 1986.
- PORTUGAL, M. S. *Brazilian foreign trade: fixed and time varying parameter models*. University of Warwick, jul. 1992. Dissertação de Doutorado.
- PRADO, L. C.; CANUTO, O.; GONÇALVES, R. e BAUMANN, R. *A nova economia internacional: uma perspectiva brasileira*.— Rio de Janeiro: Ed. Campus, fev. 1998.
- STERN, R. M., FRANCIS, J., SCHUMACHER, B. *Price Elasticities in international trade — an annotated bibliography*.— Londres: The Macmillan Press, 1976.
- VEIGA, P. M. *A infra-estrutura e o Processo de Negociação da ALCA*.— Brasília: IPEA, ago. 1997. (Texto para Discussão, n.507)
- VERSIANI, F. R. A experiência latino—americana de integração e os novos acordos Brasil—Argentina—Uruguai. *In: Brasil — Argentina — Uruguai: a integração em debate*.— Brasília: Ed. Marco Zero, 1987. p.26-42.
-